

Natal Encantado termina com saldo positivo e aprovação popular

O “Natal Encantado” de Pindamonhangaba foi uma verdadeira festa natalina por todos os cantos da cidade, seguindo as recomendações sanitárias devido à pandemia da covid-19. A programação se encerra nesta quinta-feira, dia 23, mas o saldo já é considerado muito positivo, de acordo com os organizadores do evento.

Papai Noel, Mamãe Noel e os duendes realizaram a chegada oficial a Pindamonhangaba na Praça Monsenhor Marcondes e visitaram ainda, o distrito de Moreira César, o Araretama e a Praça da Bíblia, com carreata tendo a presença da Princesa do Norte e do Príncipe, além de shows com bandas e artistas locais e regionais.

PÁG. 4

Parque do Trabiju recebe visita de estudantes

PÁG. 5

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

26° 20°
CHUVOSO UV13
Fonte: CPTEC/INPE



Pindamonhangaba manteve vivo o espírito de natal que pode, assim com todas as suas atrações, encantar a população

PÁG. 6



Prefeitura inaugura Estação Vida Saudável no Parque das Palmeiras

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP), entregou na quarta-feira (22), a quarta unidade da Estação Vida Saudável. A nova unidade está localizada no bairro Parque das Palmeiras, às margens da rodovia Abel Fabrício Dias (SP-62), em frente ao bairro Jardim Morumbi.

O espaço conta com 13 equipamentos, numa área de 80m², possibilitando a realização de diversas séries de exercícios nos

seguintes equipamentos: barra fixa, barra paralela, bancos de step, prancha de abdômen, banco horizontal, halteres, barras com peso e degrau para panturrilha. A primeira unidade foi implantada no Parque da Cidade, a segunda na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso e a terceira na região central do Distrito de Moreira César. A nova unidade irá beneficiar moradores dos bairros próximos como Morumbi, Água Preta, Vila São Paulo, Castolira, Residencial Andrade e outros.

Pinda promove Encontro de Grupos Folclóricos em janeiro

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba vai promover o Encontro de Grupos Folclóricos dia 8 de janeiro, a partir das 9 horas, na praça Monsenhor Marcondes.

A praça central foi escolhida como local das apresentações para promover o folclore, aproximando sua riqueza cultural e

tradição das pessoas. “Será em um sábado, em horário de grande circulação de público. Com isso conseguiremos difundir a cultura, valorizando o segmento e também oportunizando entretenimento de qualidade às pessoas”, explicou o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

PÁG. 9



O encontro acontecerá na Praça Monsenhor Marcondes

Covid-19: Pindamonhangaba registra 5 novos casos, 3 recuperados e nenhum óbito

As UTIs públicas estão com ocupação de 10% e as UTIs particulares estão com ocupação de 50%. A enfermaria está com ocupação de 4% somados os leitos públicos e privados.

PÁG. 6

Secretaria de Educação promove live de fim de ano para crianças da rede pública

PÁG. 3

Editorial

Então é Natal!

O Natal está chegando e com ele, o ano de 2021 está se findando e um novo ano prestes a começar. E entre tantas incertezas, uma certeza é que nesta época, é comum fazermos um balanço do ano que passamos.

O Natal, por si só, é uma data que nos traz reflexões, projeções e tomadas de decisões para os próximos meses.

E neste Natal? Ele chegou e como nós estamos?

Não foi um ano fácil. Afinal, além de tudo que a Covid-19 destruiu, como milhares de vidas, de empregos e empresas, os números divulgados pelo Banco Central no último dia 16 de dezembro informam que a estimativa de inflação para o ano corrente aumentou de 8,5% para 10,2% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A mais alta nos últimos 6 anos.

Isso, somado ao alto índice de desemprego e novas variantes do vírus da Covid-19 que ainda podem surgir, o resultado certamente não é nada animador.

No entanto, nem só de más notícias vive esse editorial que você lê. Não podemos deixar de citar (e enaltecer) o alto índice de vacinação da população brasileira contra a Covid-19, bem como a consciência e o esforço de cada um, em permanecer de máscaras e continuar desinfetando as mãos com álcool em gel. São hábitos que, de início, causaram estranhamento, e hoje fazem parte de nossa rotina. Cada um segue fazendo o seu pouco e juntos podemos fazer muito.

Chegou o Natal e vamos aproveitar para estar, presencialmente ou não, mais próximos das pessoas que amamos. É tempo de reflexão, mas também é tempo de gratidão e, principalmente, é tempo de emanar amor. E que essa atmosfera de esperança não se restrinja a essa semana. Que ela não termine no dia 25, mas que permaneça e que sigamos com fé e força para um 2022 melhor que o 2021 que se despede.

Feliz Natal e um Ano Novo repleto de saúde e prosperidade!

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO

DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro, Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Espaço



Socializar um conteúdo jornalístico

O Jornalista deve ser um socializador de conteúdo, para isso deve ter uma relação íntima entre os locais e as áreas onde esses conteúdos são gerados, onde acontecem o fato.

Só escrevendo artigos, reportagens, textos, matérias, o jornalista consegue socializar um conteúdo, principalmente hoje em dia onde os blogs, e outras redes sociais estão ao seu favor para disseminar rapidamente as notícias, podendo dessa maneira colocar em prática suas habilidades.

O que o jornalista não deve é usar essas habilidades da profissão para enganar os outros.

Não existe notícia falsa, ou ela é verdadeira ou não é notícia.

O jornalismo só continua sendo indispensável porque as pessoas acreditam nele.

O jornalista deve se modificar na mesma medida que o mundo se modifica, sempre com muita independência. Sabemos que é muito difícil mas tem que se lutar por isso.

O profissional de jornalismo deve se lembrar de duas palavras: Feedback e Deadline.

Feedback é a informação que você obtém da reação de quem lê a sua mensagem.

Deadline é o prazo máximo para a entrega da sua ma-

téria, assim você não perde o “TIME”.

Escrever todos os dias é muito importante, não deixe o comodismo te dominar, sem esquecer de que a gramática é fundamental para uma compreensão do texto.

Escrever é se comunicar, com os outros ou com você mesmo. É uma forma de organizar suas ideias, pensamentos e vontades.

A principal função de um jornalista é informar, isso é fato. Então... escreva.

Adelson Cavalcante
Jornalista Mtb 56.011/sp
Presidente da AJOP



Não há registros do nascimento de Jesus Cristo no dia 25 de dezembro, e por inúmeros indícios, certamente não foi nesta época que Ele nasceu, mas isso não é problema, nem para os cristãos nem para os pagãos.

A título de informação, vale lembrar que os romanos escolheram o dia 25 de dezembro para comemorar o nascimento de Jesus Cristo, com o objetivo de transformar uma festa pagã numa festa cristã, isso no ano 354.

Até então a festa pagã chamada de Natalis Solis Invicti (“nascimento do sol invencível”), em homenagem ao deus persa Mitra - o deus sol do Império Romano, acontecia durante o solstício de inverno, o dia mais curto do ano, que por não tem data fixa, acontecia entre os dias 22 e 25 de dezembro.

Uma vez entendida a questão, vamos a data mais comemorada do ano.

Embora muitas pessoas se esqueçam, no dia 25 de dezembro, os cristãos comemoram o nascimento de Jesus Cristo, uma festa, que para muitas famílias, não se parece em nada com uma festa tradicional de aniversário, isso porque em muitos lares o aniversariante nem é lembrado. Mas este também não é o foco desta reflexão.

Sabemos que o Natal, nos moldes que conhecemos desde o ano 354, ainda permanece como uma verdadeira festa cristã, no entanto, vários fatores ajudaram a desvirtuar o verdadeiro sentido do Natal. Logo de cara, nos lembramos do 13º salário, afinal quem é que não aproveita, pelo menos parte, do salário extra de

dezembro, para comprar uma roupa ou calçado novo, um eletrodoméstico que precisa etc.

Mas, e hoje? O que você pensa sobre a festa de Natal? Para nós cristãos ela continua com o mesmo propósito, comemorar o nascimento de Jesus Cristo, o grande salvador, o libertador, o mestre, amigo, nosso irmão.

Aquele que veio nos ensinar a ser melhores. A responder a violência, sem violência, a amar os inimigos, a fazer justiça com sabedoria, a tratar o próximo como você gostaria de ser tratado.

É por isso que as igrejas cristãs utilizam estes dias que antecedem o Natal para levar seus fiéis a uma reflexão mais profunda sobre a vida. A Igreja católica chama esse tempo de Advento – ao que há de vir.

Como você está vivendo este tempo? Junto com as promessas e desafios para o novo ano, você incluiu a busca de mais espiritualidade? Ou por enquanto você só está pensando na sua parte externa, com uma dieta, mais exercícios e mais beleza física?

Cristão ou não, aproveite os preparativos e a festa de Natal, para meditar um pouco sobre você. Sobre como você tem vivido e sobre todas as coisas (e pensamentos) que você pode fazer para viver e ser melhor.

O mundo está carente de pessoas que ajudem a promover a paz, o amor, a harmonia, o entendimento, amizade, o fim das carências humanas. Você pode contribuir para essa corrente do bem?

Um feliz e santo Natal a todos!

Que em 2022 possamos ser melhores para nós mesmos, e também para o próximo.

Roberto Ravagnani

Roberto Ravagnani é palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.



Construindo Cidadania

“Ser Voluntário” exige comprometimento

Lendo esta semana um artigo de Caetano Tona, pincei uma frase para começar meu texto de hoje: “Quase que uma unanimidade, as pessoas se surpreendem e duvidam de que alguém possa se dedicar de forma comprometida a algo, alguma causa, sem que haja uma recompensa financeira, diretamente ligada a ela. Essa com

certeza é a conclusão de muitas pessoas.”

Deixando bem claro que para ser voluntário se exige o comprometimento e sem dúvida é possível se dedicar a uma causa qualquer desta forma. Aqui é um caso bem real, escrevo estas colunas voluntariamente, todos que a publicam, também é voluntariamente e em momento

algum fizemos isto com pouca vontade. Estou muito perto de um número marcante, de 200 colunas escritas, 200 semanas ininterruptas de colunas escritas e enviadas há um número grande de publicações, algumas deixaram no meio do caminho, outras são firmes em seus propósitos e seguem publicando e espero que outras possam se juntar

ao grupo para espalhar este conhecimento sobre um assunto tão importante e pouco divulgado.

Certamente ainda poucos reconhecem a importância do trabalho voluntário, mas cabe aqui algumas recordações: somos em aproximadamente 27.000.000 de voluntário no Brasil, 93% da população acredita que o trabalho voluntário é importante para ela e para a sociedade, 71% dos brasileiros tem interesse em fazer algum tipo de trabalho voluntário, entre outros dados interessantes divulgados pela pesquisa do Itaú Social e Instituto Unibanco de 10/21, estamos assim falando de um movimento que é quase unanimidade na população

brasileira, onde quase nenhuma tema consegue esta marca e perceba, sem falar em ganhos materiais.

Portanto está decretado o assunto é interessante e importante para a maioria esmagadora de nosso universo chamado Brasil.

Sendo assim declaro que vou continuar com este nosso encontro semanal e comemorar de alguma forma nossa coluna de número 200 e antes que me esqueça, estamos em festas, desejo a você e sua família, um NATAL com muitas alegrias, para o ano que se inicia só posso desejar saúde e paz, isso certamente nos trará o restante que precisamos para continuar nossa jornada. Até a próxima semana.

cidade

Secretaria de Educação promove live de fim de ano para crianças da rede pública

Na última quarta-feira (15) a Secretaria de Educação da Prefeitura de Pindamonhangaba promoveu uma live de celebração de fim de ano para os estudantes da rede pública. Participaram do encontro a Palhaça Alinda e a Banda Radiola levando humor e música para os alunos. Além disso, foram sorteados 60 brindes durante a live para alunos do Ensino Fundamental e Infantil.

Os professores inscreveram seus alunos e cada um dos inscritos recebeu um número para o sorteio. Os brindes foram retirados pelos próprios alunos no auditório da Prefeitura na quinta-feira (16).

A diretora de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, Elaine Prolungatti, comentou sobre a live. “Este ano resolvemos convidar as

crianças da Rede para um encontrão no YouTube da Prefeitura para agradecer o ano de 2021 por todos os desafios enfrentados. Foi uma felicidade ver as crianças presencialmente na Prefeitura escolhendo seu presente. Gratidão a todos os envolvidos neste evento!”, finaliza Prolungatti.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, falou sobre a importância da união diante das adversidades impostas pela pandemia do Covid. “Frente aos dois anos atípicos na educação, esse evento promoveu a interação de todos os estudantes da rede municipal de ensino, com a oportunidade de agradecer pelo enfrentamento coletivo das dificuldades e para esperar diante dos dias futuros. Celebramos o ano e a vida”, destacou.



Secretaria de Assistência Social participa de ação contra trabalho infantil

Na última quinta-feira (16), foi realizada uma ação conjunta entre o Conselho Tutelar, a Secretaria de Assistência Social (Setor de Abordagem Social), Setor de Fiscalização de Posturas, Guarda Municipal e Polícia Militar, com o intuito de averiguar denúncias e coibir a exploração do trabalho infantil no centro da cidade de Pindamonhangaba, em especial na Praça Monsenhor Marcondes, diante de informações de um que número expressivo de menores que estão ficando no local para venda de doces e outros itens.

Essas ações vêm aconte-

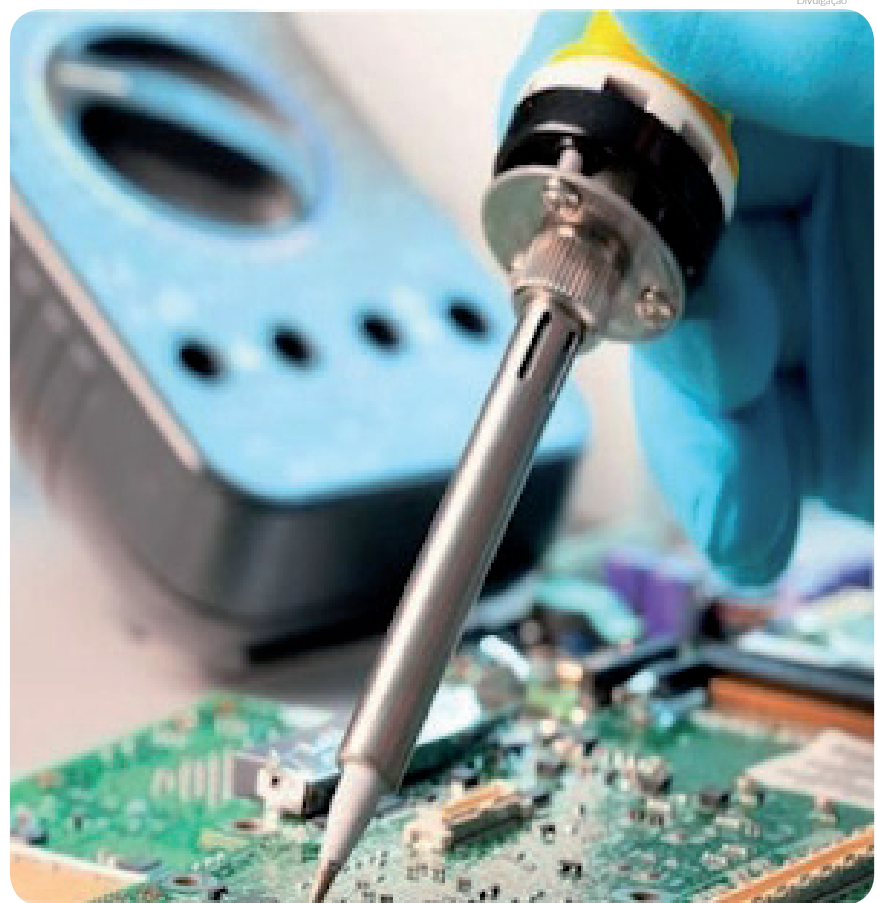
cendo durante todo o ano, especialmente em alguns sábados, no período da manhã, pelos técnicos do Setor de Abordagem Social, em complemento às ações do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no município).

“Esse trabalho em conjunto é muito importante, com vários atores envolvidos, órgãos. Tem como objetivo principal realizar essas abordagens nos locais onde a gente tem percebido algumas incidências de crianças vendendo balas no semáforo, isso nos preocupa muito. A tendência é que nós façamos isso de uma forma inin-

terrupta para que a gente possa amenizar as situações. Crianças não podem se encontrar nessas situações, é uma forma de proteger essas crianças, independente do local de onde elas vêm, seja de Pinda ou de fora, estão chegando ao nosso conhecimento que tem vindo crianças de outros municípios, que são trazidos para fazer esse tipo de atividade aqui dentro do município. O objetivo é saber de onde vêm essas crianças, quem são os responsáveis e acionar imediatamente o Conselho Tutelar”, disse a secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda.



“Reinvente” está com inscrições abertas para Eletroeletrônica, Montagem e Mantenedor de Microcomputador e Elétrica



O curso Reinvente, realizado pelo Fundo Social de Solidariedade, está com inscrições abertas em três modalidades: Curso de Eletroeletrônica; de Montagem e Mantenedor de Microcomputador; e de Elétrica. As inscrições são gratuitas, e devem ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h15, na Avenida Albuquerque Lins, nº 138, bairro São Benedito, das 13h45 às 16h45, no polo de cursos do Fundo Social de Solidariedade.

Os cursos são totalmente gratuitos, com duração de 30 horas, aulas segundas, quartas e sextas-feiras, um total de 4 semanas. Os cursos são destinados aos munícipes com 18 anos ou mais e, ao final, o aluno recebe um certificado de conclusão.

As inscrições e vagas são limitadas, portanto não podendo ser realizadas caso já esteja com o número de alunos completos.



natal



A programação do “Natal Encantado” de Pindamonhangaba se encerra nesta quinta-feira, dia 23

‘Natal Encantado’ termina com saldo positivo e aprovação popular

O Natal Encantado de Pindamonhangaba foi uma verdadeira festa natalina por todos os cantos da cidade, seguindo as recomendações sanitárias devido à pandemia da covid-19. A programação se encerra nesta quinta-feira, dia 23, mas o saldo já é considerado muito positivo, de acordo com os organizadores do evento.

Papai Noel, Mamãe Noel e os duendes realizaram a chegada oficial a Pindamonhangaba na Praça Monsenhor Marcondes e visitaram ainda, o distrito de Moreira César, o Araretama e a Praça da Bíblia, com carreta tendo a presença da Princesa do Norte e do Príncipe, além de shows com bandas e artistas locais e regionais.

A Praça Monsenhor Marcondes, com decoração de luzes e cores, contou com o tradicional presépio na cascata, casinha do

Papai Noel e Praça de Alimentação coberta para conforto dos vendedores ambulantes e da população.

A grande novidade do Natal Encantado foi a festa Arte Encanto Natalino, realizada na Praça Sete de Setembro. O local tem tudo para ser o novo polo de eventos populares pois conta com grande espaço ao ar livre. A festa teve praça de alimentação com food trucks diversificados, shows e som mecânico todos os dias, além da grande feira Arte Encanto Natalino, com o melhor do artesanato feito pelos artesãos da cidade.

Até a carreta do Dogão, que não é do município, mas sempre está abrillantando a festa, aumentou seus dias na cidade, com dois pontos de partida: Praça da Bíblia e Praça Sete de Setembro.

“A população aprovou nossas festividades, estando presente em todos os eventos. Nosso público é formado por famílias e tivemos quase 30 dias de festividades natalinas sem maiores incidentes, o que é um grande incentivo para nós, organizadores e equipe de trabalho”, analisou o secretário adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores.

“Pindamonhangaba manteve vivo o espírito de natal que pode, assim com todas as suas atrações, encantar a população”, afirmou o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

O Natal Encantado é uma realização da Prefeitura de Pindamonhangaba, com organização da Secretaria de Cultura e Turismo, Subprefeitura de Moreira César, Departamento de Comunicação e Fundo Social de Solidariedade.

CTC Cidade Nova realiza Cantata de Natal

A equipe do Centro de Tratamento Covid-19 (CTC) do Cidade Nova realizou, na terça-feira (21), uma cantata de natal, com os próprios funcionários. A iniciativa foi realizada como forma de presentear e homenagear os pacientes que foram e estão sendo atendidos no local desde o início da pandemia.

O coral de funcionários teve a regência de Maria Helena e a presença do Papai Noel. As músicas apresentadas foram: Inimigo Oculto (autor enfermeiro Luiz), Marcas do que se foi, Bate o Sino,

Vem que está chegando o Natal, e Um mundo melhor.

O evento teve ainda um telão com fotos marcando momentos de alegria com a reabilitação dos pacientes.

A equipe do CTC agradeceu ao prefeito Dr Isael Domingues, toda a equipe da Secretaria de Saúde, além dos colaboradores da decoração da unidade e do evento, apoiadores do Departamento de Comunicação, Departamento de Trânsito e Departamento de Turismo e todos que de alguma forma colaboraram para o sucesso do evento.



O coral de funcionários teve a regência de Maria Helena e a presença do Papai Noel



Pela primeira vez Mercado Municipal tem Papai Noel como atração

Neste ano, pela primeira vez, o Mercado Municipal de Pindamonhangaba tem Papai Noel como atração para crianças no final do ano. Por meio de uma iniciativa dos comerciantes do local, o velho amigo natalino estará distribuindo balas e tirando fotos com as crianças no dia 24 de dezembro.

No dia 24, o ponto de encontro com o Papai Noel é em frente à Skina do Frango e Léo da Garapa. O local funcionará das 6h às 16h.

E no feriado, dia 25, funciona das 6h às 13h30. No dia 23 o horário continua normal, com início das atividades às 7h, e encerramento às 17h30.



Batalhão Borba Gato realiza Cantata de Natal

O “Natal Encantado” – programação natalina realizada pela Prefeitura – contou com uma atração inédita neste ano: o 2º Batalhão de Engenharia de Combate Batalhão Borba Gato realizou uma Cantata de Natal em frente à sua sede. Denominado “Nasceu a Esperança”, o evento contou com a apresentação do Coral El Shaday e Orquestra Asafe.

O Coral El-Shaday é formado por 60 componentes da Igreja Assembleia de Deus Mi-

nistério de Taubaté e tem um repertório exclusivamente formado por músicas cristãs. Todos os coristas são voluntários.

O comandante do Batalhão, Tenente-Coronel Henrique Vidal López Pedrosa deu as boas-vindas ao público presente e o secretário de Cultura e Turismo Alcemir Palma, representou a Prefeitura na ocasião. O secretário de Esportes Everton Chinaqui também prestigiou o evento.

“Este evento foi planejado com grande dedicação, e sem o apoio do governo municipal não seria possível ser realizado. Esta noite, nosso desejo é devolver muito do carinho recebido por este batalhão, de Pindamonhangaba. O Exército Brasileiro está sempre pronto tanto como um braço forte, quanto e principalmente, a mão amiga. Que a mensagem desta Cantata chegue a todos os corações”, declarou o comandante do Batalhão Borba Gato.



turismo

Turismo viabiliza visita de alunos da Educação Especial a parque aquático

Na última semana, o Departamento de Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba ajudou a realizar o sonho de alunos da Educação Especial em conhecer o Parque Aquático Happy Kids. O departamento disponibilizou o transporte dos alunos até o parque.

A ideia surgiu no projeto de Empreendedorismo da escola estadual Wilson Pires César, que atende em sua Sala de Recursos (Atendimento Educacional Especializado), alunos portadores de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, das escolas Dr. Alfredo Pujol, Dirce Aparecida e Alzira Franco.

As professoras Kelly Cristina e Renata Camargo, da escola Wilson Pires César, desenvolveram juntamente com os alunos o Projeto Empreendedorismo no A.E.E, com o objetivo de ar-

recadar fundos para a visita no parque aquático. Para que esse sonho fosse realizado, foi montado o STAND “ Mãos que Criam”, com a venda de produtos da sala de recursos.

Emoção da visita

A professora Kelly Cristina comentou sobre a emoção da visita. “Os alunos estavam eufóricos de alegria e para completar o sucesso do nosso passeio fomos surpreendidos com a notícia que o parque Happy Kids não cobra a entrada de ‘Crianças Especiais’. Nossos agradecimentos para a escola Wilson Pires, Prefeitura de Pindamonhangaba, Secretaria de Cultura e Turismo e ao Parque Happy Kids. A chave da felicidade é sonhar, a chave do sucesso é tornar os sonhos realidade”, finaliza a professora Kelly.



As apresentações estarão disponíveis no canal no Youtube da Prefeitura a partir das 16h do dia 25 de dezembro

Apresentações de artistas pindenses no #Revelando SPOnline são disponibilizadas na plataforma YouTube

O lançamento da programação ocorre no dia 25 de dezembro

Do dia 1 a 18 de dezembro, o Festival #Revelando SPOnline exibiu, na plataforma e app #CulturaEmCasa, apresentações de diversos artistas pindamonhangabenses, com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba.

Quem não conseguiu acompanhar as apresentações pelo #CulturaEmCasa, poderá acompanhar pelo canal no Youtube da Prefeitura de Pindamonhangaba, a partir das 16h do dia 25 de dezembro.

Na categoria Manifestações Artísticas, se apresentaram os artistas Geraldo Dozinet de Carvalho e Benedicta Correa de Jesus Prado. Geraldo apresentou “Congada São Benedito”, e Benedicta apresentou “Folia de Reis do Vista Alegre”.

Na categoria Culinária, participaram os artistas Maria Marta de Souza Bissoli e Sérgio Callipo, com apresentação de “Bolinho Caipira, Bolinho de Mandioca e Cuscuz Salgado” e “Café Caipira”, respectivamente.

Por fim, na categoria Artesanato, Felipe Callipo apresentou sua produção de “Arte Sacra”, Ana Maria Barros do Nascimento apresentou “Modelagem em Tecido” com a confecção de personagens do Sítio do Pica-pau Amarelo, e Solange Augusto Verol Nogueira apresentou “Fuxico” com a confecção de Nossa Senhora Aparecida.

Economia criativa

O Festival #Revelando SPOnline se trata de um evento de economia criativa que reúne artesanato, culinária e manifestações da cultura tradicional de 39 municípios paulistas. Todos foram selecionados na chamada pública #Juntos pela Cultura, iniciativa do governo estadual via Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, por intermédio da Amigos da Arte, e Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Para acessar às apresentações no canal da prefeitura, acesse o link <https://bit.ly/3e24XFa>



Os alunos desenvolveram um projeto de empreendedorismo para arrecadar fundos que viabilizassem a visita

Parque do Trabiju recebe visita de estudantes

O Parque Natural Municipal do Trabiju recebeu, na quinta-feira (16), a visita de um grupo de estudantes da Escola Estadual Professora Antonia Carlota Gomes, localizada no Cidade Nova. No total, foram dois professores e 46 alunos em visita ao espaço.

De acordo com o assessor responsável pelo Trabiju, Thiago Silva, a visita foi realizada para que os alunos pudessem conhecer o parque e fez parte de uma atividade de educação ambiental.

De acordo com o diretor de Meio Ambiente, Rafael Ribeiro Cavalcante, o Parque Natural Municipal do Trabiju tem como finalidade, além da conservação dos recursos naturais, também a pesquisa, educação ambiental e o ecoturismo.

O Parque Natural Municipal do Trabiju (Lei nº 4900, de 27 de janeiro de 2009) é uma

Unidade de Conservação em Pindamonhangaba com uma das áreas mais preservadas de Mata Atlântica do Estado de São Paulo, possuindo grande diversidade de animais e plantas.

Abertura e ampliação gradativa

Com apoio do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal do Trabiju, o Município de Pindamonhangaba define estratégia para abertura e ampliação gradativa, contínua e permanente de novas trilhas, que propiciará ampliar a realização de projetos de pesquisa e educação ambiental por escolas e pesquisadores no local, além da possibilidade de execução de turismo ecológico em suas trilhas e demais dependências.

A secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Mar-

tin, explicou que desde maio de 2021 o Parque já recebe visitas do público em geral, sem agendamentos, de segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas e aos sábados das 8 às 13 horas.

Importante ressaltar que por se tratar de Unidade de Conservação, no local é proibido a entrada de qualquer animal doméstico e aparelhos de som, além de serem proibidas práticas potencialmente nocivas à fauna e flora locais. Também já é possível atualmente fazer agendamento para diversos grupos, respeitando os requisitos de visitação e preenchendo os formulários solicitados.

A partir de 2022 os formulários estarão disponíveis na plataforma 1 DOC no site da prefeitura. Para agendar visitas e outras informações, contato com a Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3550-0030.



Desde maio de 2021, o parque já recebe visitas do público em geral, sem agendamento, de segunda a sábado

saúde

Prefeitura inaugura Estação Vida Saudável no Parque das Palmeiras



A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMELP), entregou na quarta-feira (22), a quarta unidade da Estação Vida Saudável. A nova unidade está localizada no bairro Parque das Palmeiras, às margens da rodovia Abel Fabrício Dias (SP-62), em frente ao bairro Jardim Morumbi.

O espaço conta com 13 equipamentos, numa área de 80m², possibilitando a realização de diversas séries de exercícios nos seguintes equipamentos: barra fixa, barra paralela, bancos de step, prancha de abdômen, banco horizontal, halteres, barras com peso e degrau para panturrilha. A primeira unidade foi implantada no Parque da Cidade, a segunda na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso e a terceira na região central do Distrito de Moreira César. A nova unidade irá beneficiar moradores dos bairros próximos como Morumbi, Água Preta, Vila São Paulo,

Castolira, Residencial Andrade e outros.

O projeto teve início com o reaproveitamento de materiais que estavam em desuso em depósitos da Prefeitura e com doações de madeiras e outros materiais, que aliado a mão de obra de diversos servidores, ganhou corpo e hoje a cidade conta com quatro estações de equipamentos para atividade física, ampliando o acesso ao bem-estar e práticas saudáveis.

A Estação do Parque das Palmeiras teve o apoio da Fasc - Faculdade Santa Cecília. Participaram da inauguração a presidente da Associação de Moradores, Paula Amorim; assessor de esportes André Gustavo Barros de Almeida; secretário adjunto de Esportes, João Roberto Castro; secretário da Semelp Everton Chinaqui; diretor da Fasc Eduardo Aguiar; presidente da Câmara José Carlos Gomes “Cal”, vereadores Felipe Guimarães, Rogério Ramos, Julinho Car e Tie; e prefeito Dr. Isael Domingues, entre outras autoridades.

O secretário de Esportes, Everton Chinaqui, agradeceu os servidores da SEMELP pelo trabalho na implantação. “Temos uma equipe comprometida que coloca o coração em tudo que faz. Quero agradecer a todos em nome do servidor Aderbal, conhecido como Parda. Temos uma área grande aqui e estamos discutindo a possibilidade de agregar uma pista de caminhada ao lado da academia”, afirmou.

O prefeito Isael Domingues acompanhou as obras para a entrega do novo espaço. “As atividades físicas têm implicações extremamente positivas sobre a qualidade de vida, além de contribuir para saúde pública, com grande economia em gastos relacionados a tratamentos médicos e internações hospitalares. E essa especialmente no Parque das Palmeiras ficou com um lindo visual ao ar livre, onde a população poderá contemplar as montanhas da Mantiqueira”, ressaltou o prefeito.

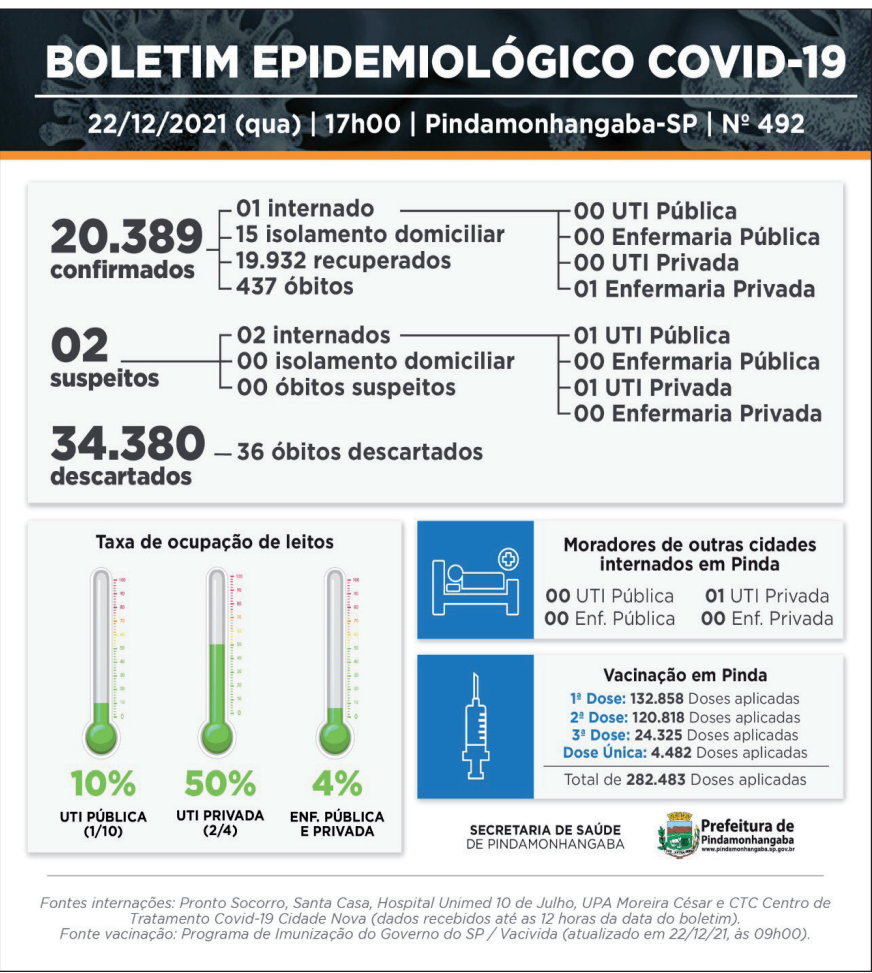
Cidade registra 5 casos novos, 3 recuperados e nenhum óbito de Covid-19

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba registrou nessa quarta-feira (22), 5 novos casos, 3 recuperados e nenhum óbito. No total, 20.389 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 10% e as UTIs particulares estão com ocupação de 50%. A enfermaria está com ocupação de 4% somados os leitos públicos e privados.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 282.483 (números atualizados até as 09h de 22 de dezembro), sendo 132.858 primeiras doses, 120.818 segundas doses, 4.482 doses únicas e 24.325 terceiras doses.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure os gripários em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro, UPA Moreira César e Centro de Tratamento Covid Cidade Nova) para tratamento imediato.



poder legislativo

FESTE tem inclusão no calendário oficial do município aprovada pela Câmara de Pindamonhangaba

Plenário rejeitou, por unanimidade, a criação da Taxa de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TLSU); Câmara também entregou Comenda “João Carlos de Oliveira” à atleta da Gjnástica Rítmica de Pindamonhangaba

A 46ª Sessão Ordinária do ano de 2021 realizada no plenário do Palácio Legislativo “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”, nesta segunda-feira, dia 20 de dezembro, marcou o encerramento do segundo período legislativo do ano. A Ordem do Dia contou com 3 Projetos de Lei e com outros 04 projetos incluídos na pauta de votações após os trâmites legais e regimentais.

FESTE

Após as fases de discussão de requerimentos e explicações pessoais, os vereadores iniciaram os trabalhos da Ordem do Dia com a apreciação do Projeto de Lei nº 269/2021, do vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela (PT), que “Institui no Calendário do Município de Pindamonhangaba o FESTE – Festival Nacional de Teatro”. A aprovação foi unânime.

O vereador-autor enalteceu a importância que o FESTE — Festival Nacional de Teatro para Pindamonhangaba, observando que o festival tem de garantir a todos o pleno exercício dos di-

reitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, conforme estabelece o artigo 215 da Constituição Federal, e de cumprir as Diretrizes e Prioridades e a meta 3.2 do Pla-



Foto: Divisão de Comunicação/CV

no Municipal de Cultura (lei nº 6.131/2018), além da troca de experiências entre seus participantes. Segundo o parlamentar, o objetivo do FESTE é valorizar a cultura, as artes cênicas e especificamente o teatro, contribuindo para o fortalecimento da criação, produção artística e a integração entre os grupos teatrais”.

“Taxa do Lixo” é rejeitada

Logo em seguida aconteceram os debates sobre o segundo item da pauta: o Projeto de Lei nº 280/2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Taxa de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (TLSU), nos termos do artigo 35 da Lei Federal nº 14.026/2020”. Após diversas críticas dos parlamentares em plenário, o projeto foi rejeitado, por unanimidade, pelos vereadores.

Memória das Vítimas da COVID-19

Finalizando a Ordem do Dia, os vereadores analisaram - e

aprovaram por unanimidade - o Projeto de Lei nº 282/2021, do vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos), que “Institui o dia 17 de março como o Dia Municipal em Memória das Vítimas da Covid-19 e de Homenagem aos Profissionais da Saúde”.



A justificativa do parlamentar é que “a pandemia da Covid-19 representou um fenômeno que expôs fragilidades da sociedade de todo nosso mundo. e as relações sociais, familiares, de trabalho, emprego, comércio, os mais diversos setores da vida cotidiana experimentam mudanças extremas, súbitas e, muito provavelmente, permanentes. Por esta razão, nada mais justo do que propor o dia 17 de março para esta homenagem, pois foi nesta data que o país registrou oficialmente o primeiro óbito pela Covid-19”.

Inclusões

Durante a sessão ordinária, 4 Projetos ainda foram incluídos na Ordem do Dia, sendo um Projeto de Lei de autoria do Executivo e outros 3 Projetos de Resolução, todos de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Pindamonhangaba.

O Projeto de Lei nº 301/2021, do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Desafetação de área pública, autoriza permuta, realoca viela e dá outras providências” teve o pedido de adiamento de análise e votação feito pelo vereador Gilson Nagrin (PP), que cobrou o envio de algumas informações e documentos adicionais para que o seu voto seja embasado tecnicamente. O plenário concordou e, por unanimidade, o projeto foi adiado até a próxima sessão, prevista oficialmente para o final de janeiro de 2022.

Na sequência foram analisados e votados os Projetos de Resolução (PR) da Mesa Diretora. Todos foram aprovados por unanimidade.

O primeiro foi o PR nº 16/2021 que “Regulamenta o

procedimento de concessão de diária aos servidores da Câmara Municipal de Pindamonhangaba”. A Resolução determina a concessão de diária aos servidores da Câmara Municipal que se deslocarem temporariamente do Município de Pindamonhangaba, no desempenho de suas atribuições, em missão ou curso do interesse exclusivo da Administração Pública, dentro do país, relacionadas com o emprego ou função que exerce, com objetivo de indenizar despesas com alimentação, hospedagem e transporte. Pelo artigo 4º, fica estabelecido o valor-base da diária em 01 (uma) UFMP (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba), hoje no valor de R\$ 102,20.

Segundo a Mesa Diretora, “o valor encontra-se defasado desde 2009 e o valor atualizado terá validade a partir de janeiro de 2022, em respeito à Lei Complementar nº 173/2020, que não permite aumento de gastos até 31.12.2021”.

Logo em seguida, o plenário aprovou o PR nº 17/2021 que “Concede Cesta Básica aos servidores e estagiários da Câmara de Pindamonhangaba”. Assim, a Câ-



mara de Pindamonhangaba fornecerá Cesta Básica aos seus servidores efetivos, comissionados e estagiários, através de crédito no valor de 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município de Pindamonhangaba — UFMP. O projeto determina, ainda, que o valor deste benefício não será incorporado ao salário, vencimento ou remuneração, para quaisquer efeitos, não sofrendo incidência de contribuição.

E, por último, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 18/2021 que “Dispõe sobre a concessão de Vale-Refeição aos servidores da Câmara de Pindamonhangaba”. O valor diário do vale-refeição é fixado em R\$ 27,67 e será concedido aos servidores, conforme forem os dias do mês.

Homenagem

Na sessão ordinária, a Câmara de Pindamonhangaba, também prestou homenagem a uma atleta campeã de Pindamonhangaba. O Legislativo concedeu a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA a jovem atleta LAVÍNIA KAREN DA SILVA, por sua significativa atuação na Ginástica Rítmica no ano de 2021. A homenagem foi concedida por força do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021 de autoria do vereador Carlos Moura - Magrão e subscrita pela vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha e pelo vereador José Carlos Gomes - Cal.

Lavínia foi campeã brasileira de Ginástica Rítmica, na categoria Adulto Nível 2, destacando o nosso município nacionalmente. O Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica foi realizado em Aracaju, em Sergipe e a ginasta foi acompanhada pela técnica Simone Rosa, tendo sido a única representante da cidade no Brasileiro. Lavínia fez uma excelente apresentação nos elementos Arco, Bola, Fita e Maças, somando notas que lhe garantiram o título brasileiro na categoria. A ginasta de Pindamonhangaba afirmou que “o significado da



conquista pode ser traduzido em trabalho, dedicação e motivação para a realização de outros sonhos, onde tudo é possível, dando 1% melhor a cada dia, no final consigo resultados muito bons e isso me motiva a aprender mais, buscar novos objetivos e ter muito foco, pois agora foi só o primeiro de muitos outros sonhos”.

Recesso oficial

Após a 46ª sessão ordinária, a Câmara de Pindamonhangaba entra em recesso ordinário oficial a partir de 21 de dezembro e deve retomar os trabalhos legislativos em janeiro de 2022. Mesmo com o recesso parlamentar, as atividades administrativas e o atendimento ao público nos gabinetes dos vereadores

e na Administração da Casa Legislativa permanecem com os horários inalterados, ou seja, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30.

A jovem atleta LAVÍNIA KAREN DA SILVA recebeu a Comenda “João Carlos de Oliveira”

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Extrato de Contrato - 2021

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

CONTRATADO: MARTINS PANE D'ORO PANIFICAÇÃO LTDA - CNPJ: 31.472.253/0001-91.

CONTRATO Nº 11/2021 – Processo de Compra nº 68/2021 – Dispensa de Licitação. Lei Federal 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

OBJETO: Fornecimento de pães, conforme Termo de Referência

Valor total: R\$ 22.982,57 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) durante seu período de vigência.

Prazo: 12 (doze) meses.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024
Mesa Diretora 2021/2022:

Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos)
Presidente

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes - Norbertinho (PP)
1º Vice-Presidente

Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
2º Vice-Presidente

Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT)
1º Secretário

Vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV)
2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Rogério Ramos (PODEMOS), Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) e Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP).

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Prefeitura e Caixa assinam contrato para aquisição de betoneira e caminhão munck



A Prefeitura de Pindamonhangaba e a Caixa Econômica Federal assinaram nesta terça-feira (21) um contrato de operação de crédito no valor de R\$ 1,3 milhão que possibilitará ao município a aquisição de um caminhão munck e uma veículo betoneira. As novas máquinas irão dar mais agilidade e qualidade aos serviços da Secretaria de Governo e Serviços Públicos.

O ato de assinatura aconteceu no Gabinete do prefeito Dr. Isael Domingues e contou com a presença dos secretários Claudio Godoy (Finanças e Orçamento) e Marcela Franco (Obras e Planejamento) e representando a instituição financeira participaram o Superintendente Regional, Gilson Lira e os gerentes Lucia e Leandro.

A ação foi possível após a aprovação por unanimidade da Câmara de Vereadores e será realizada através do Programa FINISA, despesas de capital, destinado a apoio financeiro à aquisição de máquinas e equipamentos para obras públicas municipais. A garantia das operações de crédito, pelo tempo de vigência do contrato de financiamento e até a liquidação total da dívida, serão as receitas oriundas de transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o prazo total do financiamento é de 72 meses (com carência de 12 meses).

Com o valor disponibilizado a Prefeitura pode dar início ao processo licitatório para a aquisição dos veículos.

Sede da Prefeitura terá atendimento suspenso na última semana do ano

Apenas licitações estarão sendo realizadas normalmente



A sede da Prefeitura de Pindamonhangaba, localizada no Alto do Cardoso, estará fechada e com expediente suspenso na última semana do ano. O motivo é a reestruturação da rede física do paço municipal, o que impossibilitará funcionamento do sistema de atendimento e de tramitação burocrática, bem como de toda a Internet e impressoras do prédio, impedindo tanto o atendimento ao público quanto a realização de serviços internos.

De acordo com informações do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura – setor responsável pela parte de informática e informatização de todos os setores da gestão – o cabeamento estruturado é a base de uma rede de comuni-

cações moderna. “A padronização do cabeamento estruturado permite flexibilidade de instalação, bem como facilidades para gerir e crescer. Desta forma, com a padronização, caso seja necessária uma alteração de layout em um escritório devido a um remanejamento de pessoal, a reestruturação da rede no sistema de cabeamento estruturado ajuda a evitar perda de tempo ao agilizar todo o processo”, explicou o diretor de TI, Salomão Pugas. “Com a evolução da tecnologia, a rede deve suportar aplicações de voz, dados, multimídias e vídeos. E a estruturação desta rede permite um tráfego mais rápido e menos suscetível a falhas. A má estruturação do cabeamento pode chegar a repre-

sentar até 70% dos problemas da área de TI”, completou. O custo dessa modernização foi de R\$117.454,90.

Os serviços serão realizados na última semana do ano e o atendimento volta ao normal na segunda-feira, dia 3 de janeiro, com a reabertura do prédio.

Importante destacar que serviços como 1doc continuam normalmente pois são totalmente na nuvem, e que as licitações também continuarão sendo realizadas normalmente no prédio, conforme já estavam agendadas. Todos os outros setores da Prefeitura localizados fora do prédio da sede também estarão com seu funcionamento rotineiro, em escala de revezamento de funcionários.

Procon de Pindamonhangaba realiza “Operação Natal”

O Procon regional esteve com ações na cidade de Pindamonhangaba nos últimos dias, com o objetivo de conferir se o comércio está atendendo as normas do código da defesa do consumidor. A equipe da fiscalização regional esteve no shopping e no centro da cidade, orientando e notificando quando necessário.

A equipe do Procon de Pindamonhangaba, diretora Gislene Cardoso e funcionária do Jurídico Gleislei Conceição de Souza, estiveram acompanhando o trabalho.

“Após muitos anos, Pindamonhangaba já está com equipe capacitada para fiscalização. Desde o início

deste mandato, fizemos várias ações para que possamos capacitar, modernizar e melhorar o atendimento aos nossos consumidores. Hoje, temos dois fiscais novos, Gleislei Conceição de Souza e Gislene Cardoso, também conquistamos um carro para realização do atendimento da fiscalização e estamos em novo endereço com mais qualidade para atendimento aos nossos consumidores”, disse a diretora do Procon de Pindamonhangaba, Gislene Cardoso.

No próximo ano, a equipe estará em treinamentos de preparação para atuar na cidade de Pindamonhangaba.



Pinda promove Encontro de Grupos Folclóricos em janeiro



“Estação Arte Encanto” tem vagas gratuitas para cursos de artesanato

O Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba abre novas vagas para os cursos de artesanato na Estação Arte Encanto. As inscrições devem ser feitas presencialmente na Estação, até o dia 23, e de 27 a 30 de dezembro, ou enquanto durarem as vagas.

As aulas serão divididas em turno da manhã, das 8 às 12 horas, e período da tarde, das 13h30 às 17 horas. As opções de cursos são: Crochê, Feltro, Patch Applique, Macramê e Costura Criativa.

As turmas começam em 3 de janeiro de 2022. Os cursos desenvolvidos pelo Fundo Social

de Solidariedade são opções para geração de emprego e renda, especialmente aos jovens - possibilitando aprendizagem de qualidade.

A Estação Arte Encanto fica localizada na Rua Barão Homem de Melo, s/n centro (em frente à escola Dr. Alfredo Pujol).



Prefeitura prorroga prazo para cadastro de IPTU e outros tributos em formato digital

A Prefeitura de Pindamonhangaba prorrogou até 29 de dezembro o prazo para os contribuintes fazerem cadastro na plataforma E-Tributo, para receber eletronicamente seus tributos para o próximo ano. O prazo inicial era 20 de dezembro.

A partir de 2022 não haverá mais entrega de carnês de IPTU e de guias de outras taxas

imobiliárias, como ISS Fixo e Taxas de Localização e Funcionamento, que estarão disponíveis pela internet para todos os contribuintes.

Assim é fundamental que os contribuintes façam cadastro na plataforma E-Tributo até dia 29 de dezembro.

O cadastro, que pode ser feito pelo link <https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/>

[pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/recad/recad_pessoa.php](https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/websis/siapegov/arrecadacao/recad/recad_pessoa.php), é rápido, prático e seguro e pode ser realizado pelo computador, tablet ou até pelo celular – proporcionando conforto e facilidade às pessoas.

A iniciativa é mais um passo na obtenção de uma Cidade Inteligente - com medidas eficientes e que oferecem comodidade a todas as pessoas.

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba vai promover o Encontro de Grupos Folclóricos dia 8 de janeiro, a partir das 9 horas, na praça Monseñor Marcondes.

A praça central foi escolhida como local das apresentações para promover o folclore, aproximando sua riqueza cultural e tradição das pessoas. “Será em um sábado, em horário de grande circulação de público. Com isso conseguiremos difundir a cultura, valorizando o segmento e também oportunizando entretenimento de qualidade às pessoas”, explicou

o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

Ele disse que a equipe trabalhou muito na definição dos grupos e apresentações, criando um encontro diversificado, o que tende a agradar o maior número de pessoas e propagar a variedade cultural.

CONFIRMA A PROGRAMAÇÃO:

9 horas - Folia de Reis do Vista do Vista Alegre
9h30 - Folia de Reis de São José
10 horas - “Folia do Nascimento” - Os Brincantes
10h30 - “Baque de Mulher” - Grupo de Maracatu

Fundo Social recebe doações de empresários



O Fundo Social de Solidariedade continua aberto ao recebimento de doações dos empresários da cidade. Neste mês, um dos destaques foi a empresa de comunicação Portal R3, em nome de seu proprietário Luís Claudio Antunes, que vem realizando doações ao longo do ano, e em dezembro completou 1 tonelada de alimentos doados.

“Agradecemos a todas as empresas e pessoas que fizeram suas doações ao Fun-

do Social de Solidariedade durante este ano, ajudando as famílias que mais precisam”, destacou a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Maria Vieira Domingues.

Aqueles que puderem e quiserem fazer sua doação, basta se informarem pelo telefone 3643-2223 ou ir diretamente à sede do Fundo Social, na Rua Deputado Claro César, 53, centro.

[cedah/app/agenda-cadastro](https://cedah.app/agenda-cadastro).

Quem tiver dúvidas pode acessar o site da Prefeitura, clicar na aba ‘Portais’ e em seguida Tributo Digital, onde haverá mais detalhes sobre a iniciativa, além de perguntas e respostas, ou clicar diretamente no link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/portais/tributo-digital>.

A Prefeitura ainda possui canais para esclarecimentos de dúvidas, que podem ser pelo telefone (12) 3644-5600, pela internet: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento> ou por agendamento para atendimento físico na Prefeitura ou Subprefeitura de Moreira César <http://cedah.pindamonhangaba.sp.gov.br/>

Fatecs divulgam resultado do curso das inscrições para o Vestibular

Candidatos podem conferir o resultado da análise na internet; processo seletivo oferece 17.495 vagas para o 1º semestre de 2022

Desde às 15 horas dessa quarta-feira (22), está disponível na internet, o resultado do recurso das inscrições do processo seletivo das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) para o primeiro semestre de 2022. A relação de inscrições deferidas e indeferidas pode ser conferida no site www.vestibularfatec.com.br.

Em 12 de janeiro de 2022, serão divulgadas a classificação geral e a primeira lista de convocados para matrícula das Fatecs. Cabe ao candidato verificar a relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, o período para recurso e as demais listas do Vestibular.

Processo seletivo
O Vestibular para o primeiro semestre de 2022 oferece 17.495 vagas, sendo 16.555 na modalidade presencial e 940 online, distribuídas em todas as regiões do Estado. A seleção dos convocados será por análise de histórico escolar, sem prova presencial ou online. Serão avaliadas as notas das disciplinas de Português e Matemática da primeira ou segunda série do Ensino Médio, concluí-

das até 2019 ou 2020. Candidatos que estão cursando o Ensino Médio por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou modalidade semelhante podem apresentar notas referentes ao segundo termo desse ciclo, desde que no ato da matrícula comprovem a conclusão do Ensino Médio. Neste processo seletivo, o curso superior de tecnologia de Gestão Empresarial a distância, oferecido na Fatec São Paulo,

é o mais concorrido com 46,15 candidatos por vaga. Na modalidade presencial, Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Fatec Zona Leste alcançou 27,40 c/v. A relação completa da demanda por faculdade e curso está na internet.

Outras informações pelos telefones (11) 3471-4103 (Capital e Grande São Paulo) e 0800-596 9696 (demais localidades) ou pelo site www.vestibularfatec.com.br.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 509, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Luciana de Moraes Magalhães (Presidente), Maria Helena Barreto Luiz Simone Aparecida da Silva (Membros), para comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Osmar Antônio Rodrigues, matrícula 461600, emprego Pedreiro, lotado no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, a fim de apurar suposto abandono de emprego e/ou inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo nº 12.350/2021, com fulcro nos artigos 24, II, III; 28 e 29 da Lei Municipal nº 5.751/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2020. SMA/egga/Processo 778.2021.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 510, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Luciana de Moraes Magalhães (Presidente), Maria Helena Barreto Luiz Simone Aparecida da Silva (Membros), para comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora Maderlize Saldanha Santos, matrícula 709900, emprego auxiliar de administração, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de apurar suposto abandono de emprego e/ou inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo nº 12.352/2021, com fulcro nos artigos 24, II, III; 28 e 29 da Lei Municipal nº 5.751/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2020. SMA/egga/Processo 776.2021.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 511, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Luciana de Moraes Magalhães (Presidente), Maria Helena Barreto Luiz Simone Aparecida da Silva (Membros), para comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Pedro Luis Chinachi, matrícula 475900, emprego carpinteiro, lotado no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, a fim de apurar suposto abandono de emprego e/ou inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo nº 12.374/2021, com fulcro nos artigos 24, II, III; 28 e 29 da Lei Municipal nº 5.751/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2020. SMA/egga/Processo 779.2021.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Laerte Machado Guimarães, 590 - Centro - Pindamonhangaba
cep: 12410-050 – telefãx: (12)3648-3809

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 17/12/2021
Processo nº: 019/2021
Atividade: Supermercado
Razão Social: Comercial Semar de Pinda LTDA
CNPJ/CPF: 04.103.530/0002-05
Endereço: Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1440
Município: Pindamonhangaba
Auto de Infração nº: 2306
Defesa: apresentada dentro do prazo legal
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 1817
Recurso: Aguardando prazo legal de 10 dias para apresentação

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 76, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de julho de 2017;
Considerando a apresentação técnica realizada pelo Órgão Gestor na 15ª Reunião Extraordinária deste Conselho, ocorrida em 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovado o plano de aplicação da Emenda Parlamentar, para o custeio de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme quadro constante do ANEXO I.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2021.

Diego Matheus Araújo de Oliveira
Presidente do CMAS – Gestão 2020/2022

ANEXO I					
Número	Tipo	M.A	GND	Valor Indicado	Proteção
353800620210003	Pleito	41	3-Custeio	R\$ 600.000,00	III-Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2021
RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS PARA 2022
Estabelece critérios para renovação e avaliação dos estudantes bolsistas do ensino superior contemplados em 2021.

Art. 01 - O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 5.509, de 28/02/2013 e decreto nº 4.947, CONVOCA os alunos contemplados com bolsa de estudos universitária em 2021, para efetuarem renovação das bolsas, nos termos que se seguem:

Art. 2º - Os alunos dos cursos superiores contemplados em 2021 que desejam a renovação da bolsa universitária deverão comparecer na sede da secretaria Municipal de Educação, nos dias 03 a 07 de janeiro de 2022, no horário das 08h00 às 11h00 das 13h30 às 16h30 - Endereço na Rua Senador Dino Bueno, nº119 - Centro - Pindamonhangaba.

Art. 3º - Para efetivar a renovação da bolsa universitária, o estudante deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação portando os seguintes documentos:
a. Cópia do RG e CPF do bolsista;
b. Cópia do comprovante atual de residência;
c. Cópia do comprovante de renda do aluno; carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda;
d. Relatório de notas do ano de 2021 (1º e 2º semestre);
e. Cópia de comprovante de renda das pessoas que compõem o núcleo familiar: carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda;
f. número do CPF das pessoas que compõem o núcleo familiar;

Parágrafo 1º - O estudante terá direito a bolsa quando pertencer à núcleo familiar com renda "per capita" de até R\$ 991,19 (novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), valor equivalente 8,82 UFMP's (unidade fiscal do município de Pindamonhangaba).

Parágrafo 2º - A entrega de toda documentação solicitada neste artigo, no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, bem como preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Parágrafo 3º - O não cumprimento do requisito constante no parágrafo 1º acima resultará no indeferimento automático da bolsa.

Art. 4º - O estudante perderá o direito à renovação da bolsa em caso de:
a. Reprovação;
b. Frequência escolar inferior à 75% (setenta e cinco por cento);
c. Dependência de disciplinas e;
d. Não comparecimento para realizar a renovação.

Art. 5º - A triagem social será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da avaliação dos documentos apresentados pelo bolsista.

Art. 6º - É de responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas.

Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2021

ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

THAIS BATISTA DO CARMO
Secretária Adjunta de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 512, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Luciana de Moraes Magalhães (Presidente), Maria Helena Barreto Luiz Simone Aparecida da Silva (Membros), para comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor Sídney Aparecido Pereira, matrícula 797300, emprego pedreiro, lotado no Departamento de Manutenção Geral e Logística Operacional, a fim de apurar suposto abandono de emprego e/ou inassiduidade habitual, conforme relatado no Processo nº 12.376/2021, com fulcro nos artigos 24, II, III; 28 e 29 da Lei Municipal nº 5.751/2015.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de dezembro de 2020. SMA/egga/Processo 785.2021.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 513, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 218, de 08 de fevereiro de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.004/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51004.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 514, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 375, de 22 de julho de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.007/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51007.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 217, de 08 de fevereiro de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.026/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51026.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 520, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 221, de 09 de fevereiro de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.310/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51310.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 219, de 09 de fevereiro de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.310/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51310.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 526, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 220, de 09 de fevereiro de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.310/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51310.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 527, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 222, de 09 de fevereiro de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.310/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51310.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 528, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 229, de 25 de fevereiro de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.310/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51310.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 519, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 247, de 09 de março de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.028/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51028.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 520, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 395, de 13 de agosto de 2021, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, nos termos do memorando 51.030/2021.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2021. SMA/tlm/Memo 51030.2021



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2021, sejam concluídos os trabalhos.
Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2021.
Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2021.
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2021. SMA/tlm/memo 51110.2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

ASSINATURA – 17/12/2021
CONTRATO Nº 0599448-71
PARTICIPES - Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Conforme Lei autorizativa nº 6.479 de 22/10/2021
OBJETO – Apoio Financeiro à Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Obras Públicas Municipais
VALOR - R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Reais), com desembolso de 1 (uma) parcela no valor total.
RECURSO – Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA
Apoio Financiamento para Despesa de Capital
PRAZO – Vigência por 72 meses, composto por período de carência de 12 meses e um período de Amortização de 60 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2021
Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, exercício 2022.

No Edital, página 3, Parágrafo 1º:

Onde se lê:
O presente edital de chamamento público visa estabelecer critérios norteadores para a apresentação dos requisitos do Plano de Trabalho elaborado pela Administração Pública, para repasse de recursos financeiros municipal, estadual e federal alocados no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022, destinados ao cofinanciamento às OSCs que atuem na oferta de ações socioassistenciais no Município, devidamente inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Leia-se:
O presente edital de chamamento público visa estabelecer critérios norteadores para a apresentação dos requisitos do Plano de Trabalho elaborado pela Administração Pública, para repasse de recursos financeiros municipal e estadual alocados no FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2022, destinados ao cofinanciamento às OSCs que atuem na oferta de ações socioassistenciais no Município, devidamente inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

No Edital, páginas 3-4, item 1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:

Onde se lê:
I) Os recursos do Fundo Municipal de Assistencial Social destinado ao serviço da Rede de Proteção Social Especial de alta complexidade, previstos na tabela acima, campo: "Valor global previsto", ocorrerá no período de (doze) 12 meses e serão repassados divididos em parcelas mensais, fixas e consecutivas, quando se tratar de recurso oriundos do cofinanciamento federal ou estadual, limitada a quantidade de vagas da proposta selecionada e classificada;

Leia-se:
I) Os recursos do Fundo Municipal de Assistencial Social destinado ao serviço da Rede de Proteção Social Especial de alta complexidade, previstos na tabela acima, campo: "Valor global previsto", ocorrerá no período de (doze) 12 meses e serão repassados divididos em parcelas mensais, fixas e consecutivas, quando se tratar de recurso oriundos do cofinanciamento municipal ou estadual, limitada a quantidade de vagas da proposta selecionada e classificada;

No Edital, páginas 3-4, item 1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:

Onde se lê:
1.7. Da Distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas

1.7.1 A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos:

a) No caso do número de OSCs selecionadas serem inferiores às necessidades de oferta do Município, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Colaboração;
b) No caso do número de interessados selecionados for superior às necessidades de oferta do Município, este procederá à escolha mediante classificação apresentada no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção.

1.7.2. O limite de recursos por objeto será distribuído entre as OSCs aprovadas, com base na dimensão e nos limites legais da quantidade dos usuários atendidos e nas metas/atividades a serem ofertadas, podendo o valor proposto no plano de trabalho sofrer ajuste inferior ou superior, segundo a análise da comissão de seleção, fundamentada em critérios técnicos.

Leia-se:
1.4. Da Distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas

1.4.1 A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos:

a) No caso do número de OSCs selecionadas serem inferiores às necessidades de oferta do Município, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Colaboração;
b) No caso do número de interessados selecionados for superior às necessidades de oferta do Município, este procederá à escolha mediante classificação apresentada no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção.

1.4.2. O limite de recursos por objeto será distribuído entre as OSCs aprovadas, com base na dimensão e nos limites legais da quantidade dos usuários atendidos e nas metas/atividades a serem ofertadas, podendo o valor proposto no plano de trabalho sofrer ajuste inferior ou superior, segundo a análise da comissão de seleção, fundamentada em critérios técnicos.

No Edital, páginas 3-4, item 1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:

Onde se lê:
1.7. Da Distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas

1.7.1 A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos:

a) No caso do número de OSCs selecionadas serem inferiores às necessidades de oferta do Município, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Colaboração;
b) No caso do número de interessados selecionados for superior às necessidades de oferta do Município, este procederá à escolha mediante classificação apresentada no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção.

1.7.2. O limite de recursos por objeto será distribuído entre as OSCs aprovadas, com base na dimensão e nos limites legais da quantidade dos usuários atendidos e nas metas/atividades a serem ofertadas, podendo o valor proposto no plano de trabalho sofrer ajuste inferior ou superior, segundo a análise da comissão de seleção, fundamentada em critérios técnicos.

No Edital, páginas 3-4, item 1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:

Onde se lê:
1.7. Da Distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas

1.7.1 A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos:

a) No caso do número de OSCs selecionadas serem inferiores às necessidades de oferta do Município, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Colaboração;
b) No caso do número de interessados selecionados for superior às necessidades de oferta do Município, este procederá à escolha mediante classificação apresentada no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção.

1.7.2. O limite de recursos por objeto será distribuído entre as OSCs aprovadas, com base na dimensão e nos limites legais da quantidade dos usuários atendidos e nas metas/atividades a serem ofertadas, podendo o valor proposto no plano de trabalho sofrer ajuste inferior ou superior, segundo a análise da comissão de seleção, fundamentada em critérios técnicos.

No Edital, páginas 3-4, item 1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:

Onde se lê:
1.7. Da Distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas

1.7.1 A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos:

a) No caso do número de OSCs selecionadas serem inferiores às necessidades de oferta do Município, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Colaboração;
b) No caso do número de interessados selecionados for superior às necessidades de oferta do Município, este procederá à escolha mediante classificação apresentada no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção.

1.7.2. O limite de recursos por objeto será distribuído entre as OSCs aprovadas, com base na dimensão e nos limites legais da quantidade dos usuários atendidos e nas metas/atividades a serem ofertadas, podendo o valor proposto no plano de trabalho sofrer ajuste inferior ou superior, segundo a análise da comissão de seleção, fundamentada em critérios técnicos.

No Edital, páginas 3-4, item 1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:

Onde se lê:
1.7. Da Distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas

1.7.1 A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos:

a) No caso do número de OSCs selecionadas serem inferiores às necessidades de oferta do Município, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Colaboração;
b) No caso do número de interessados selecionados for superior às necessidades de oferta do Município, este procederá à escolha mediante classificação apresentada no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção.

1.7.2. O limite de recursos por objeto será distribuído entre as OSCs aprovadas, com base na dimensão e nos limites legais da quantidade dos usuários atendidos e nas metas/atividades a serem ofertadas, podendo o valor proposto no plano de trabalho sofrer ajuste inferior ou superior, segundo a análise da comissão de seleção, fundamentada em critérios técnicos.

No Edital, páginas 3-4, item 1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:

Onde se lê:
1.7. Da Distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas

1.7.1 A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos:

a) No caso do número de OSCs selecionadas serem inferiores às necessidades de oferta do Município, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Colaboração;
b) No caso do número de interessados selecionados for superior às necessidades de oferta do Município, este procederá à escolha mediante classificação apresentada no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção.

1.7.2. O limite de recursos por objeto será distribuído entre as OSCs aprovadas, com base na dimensão e nos limites legais da quantidade dos usuários atendidos e nas metas/atividades a serem ofertadas, podendo o valor proposto no plano de trabalho sofrer ajuste inferior ou superior, segundo a análise da comissão de seleção, fundamentada em critérios técnicos.

No Edital, páginas 3-4, item 1.3. Descrição do serviço, valores previstos e programação orçamentária:

Onde se lê:
1.7. Da Distribuição das vagas entre as OSCs selecionadas

1.7.1 A distribuição das vagas, entre as OSCs selecionadas, será efetuada pela Secretaria de Assistência Social, nos seguintes termos:

a) No caso do número de OSCs selecionadas serem inferiores às necessidades de oferta do Município, todos os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Colaboração;
b) No caso do número de interessados selecionados for superior às necessidades de oferta do Município, este procederá à escolha mediante classificação apresentada no Resultado Final homologado pela Comissão de Seleção.

1.7.2. O limite de recursos por objeto será distribuído entre as OSCs aprovadas, com base na dimensão e nos limites legais da quantidade dos usuários atendidos e nas metas/atividades a serem ofertadas, podendo o valor proposto no plano de trabalho sofrer ajuste inferior ou superior, segundo a análise

Fundo Social realiza oficina de artesanato para pessoas com deficiência



O Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba realizou, nesta quarta-feira (22), oficina de arte e terapia para pessoas com deficiência, no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.

Os participantes do evento são pessoas que já participavam do projeto Arte Encanto Terapia e também para aqueles que fazem parte de algumas ações sociais junto ao Fundo Social.

Na oficina, a professora levou algumas peças de artesanato semi-prontas para que os alunos pudessem finalizar. Os alunos também participaram de um tour guiado pelo térreo do museu e de um café especial com música da Corporação Musical Euterpe.

O evento foi dividido em dois horários: de manhã, das 8h30 às 11h30, e de tarde, das 13h às 16h.

1ª Parcela do Abono aos professores será paga na véspera do Natal

O fim de ano será mais generoso para os cerca de 190 mil professores da rede estadual de ensino, com o anúncio do pagamento da primeira parcela do Abono-Fundeb aos servidores do Quadro do Magistério. O pagamento está programado para 24 de dezembro.

O Secretário da Educação, Rossieli Soares, afirma que um projeto de lei para pagar também os servidores do Quadro Administrativo da Seduc-SP será enviado à Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) em janeiro, mas o pagamento do abono dos professores efetivos e temporários já está garantido para esta semana.

O pagamento do abono salarial deve cumprir o novo mínimo de 70% de gastos de pessoal, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em caráter excepcional e transitório.

De acordo com a Lei Complementar 1.363 (13/12/2021) todos os profissionais do quadro do magistério com exercício efetivo no ano de 2021, efetivos ou não, receberão o benefício. Integram o quadro do magistério: dirigentes regionais de ensino, diretores de escola, professores da educação básica I (PEB I), professores da educação básica II (PEB II), professores II, supervisores de ensino e coordenadores pedagógicos.

O valor pago será proporcional à jornada de trabalho, calculada com base no tempo de serviço do profissional na rede estadual durante o ano e sua frequência.

O servidor que manteve vínculo ativo com a Seduc-SP durante o ano inteiro de 2021 receberá um valor referente aos 12 meses. Caso não tenha trabalhado o ano todo, receberá um valor proporcional ao seu tempo na rede.

Diferentemente do bônus, o pagamento do abono salarial não está atrelado a metas e não será incorporado aos vencimentos. Trata-se de uma medida excepcional para o ano de 2021.

Campanha Natal Solidário entrega cestas básicas para 252 famílias

A campanha Natal Solidário, do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, realizou a entrega de cestas básicas para 252 famílias que estão desempregadas. A quantidade total de alimentos chegou a 5 toneladas.

A arrecadação ocorreu até o dia 11 e as entregas terminaram no dia 20. A campanha tem mais de 10 anos. Este ano, além da caminhada na rua, que foi feita em bairros de Moreira César, houve pontos de arrecadação na praça Sete de Setembro, em frente à sede do sindicato, e também no supermercado Excelsior, além de doações por PIX, doações de empresas e das fábricas.

O diretor de Ação Social do Sindicato, Vicente Caetano – Serrinha, agradeceu a todos que contribuíram com a campanha.

“Este ano a campanha cresceu no envolvimento de todos. Nas doações, na dedicação dos voluntários, nas parcerias com as empresas, no trabalhador confiando no trabalho e fazendo sua doação. Isso nos empolga. São famílias muito necessitadas, a entrega foi feita em cada casa. Ver a importância



desse alimento para essas famílias compensa todo o esforço”, disse.

232 cestas foram entregues para famílias cadastradas no sindicato e outras 20 cestas foram entregues para famílias assistidas pela entidade Casa do Caminho.

A campanha é destinada para pessoas de Pinda. O ca-

dastrado no sindicato ocorreu por um formulário no site da entidade, a seleção ocorreu seguindo critérios como a quantidade de pessoas na casa, quantidade de crianças e o tempo em que a pessoa está desempregada.

Pela primeira vez, a campanha recebeu doações das fábricas. A Gerdau fez uma doação de 150 kg de alimentos. A fábrica

ca Elfer também contribuiu, fez uma doação de 50 cestas básicas e a fábrica Nacional Indústria Mecânica fez uma doação de mais 40 cestas básicas.

O Sindicato também contribuiu financeiramente. 100 cestas foram compradas pela entidade, seguindo critério de menor preço, depois de várias cotações.

Natal Encantado 2021

ARTEENCANTO NATALINO - SHOWS - CANTATAS

Apresentações de 26/11 até 23/12
Na Praça 7 de Setembro e Praça do Cisas

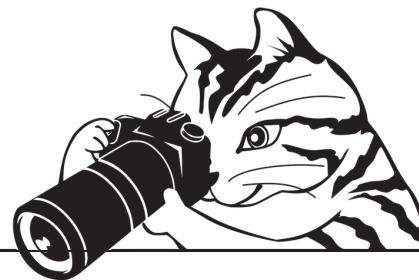
Programação completa no www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade Pindamonhangaba

NOVO TURISMO PINDA CULTURA - GASTRONOMIA - AVENTURA

Prefeitura de Pindamonhangaba www.pindamonhangaba.sp.gov.br

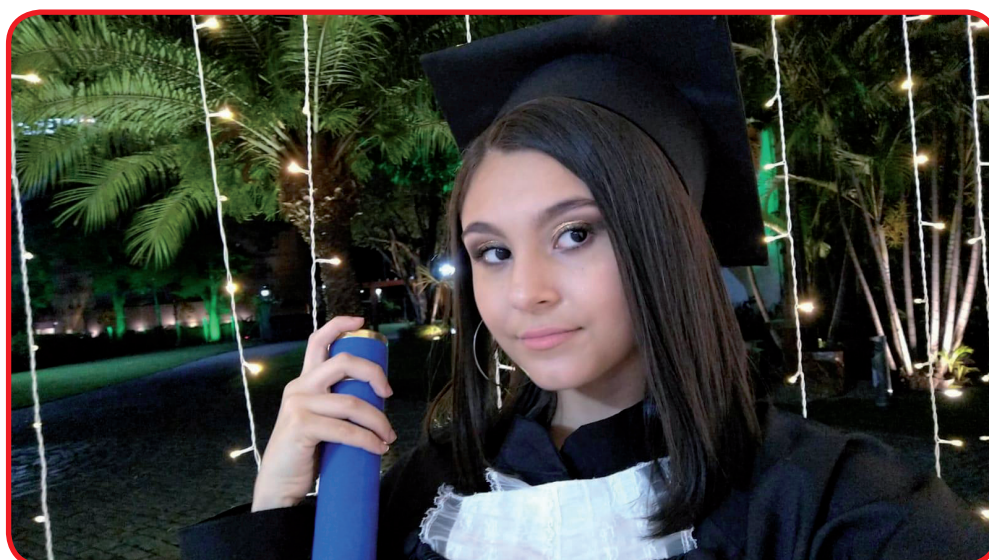
Sociais



Fotos: Arquivo pessoal

Parabéns!

Para a jovem Ana Paula Rosa. Ela completa mais uma primavera na sexta-feira (24). Recebe todo amor dos pais Gil e Claudinéia, e das irmãs Thais e Isabela.

**Novo ciclo**

A dedicada, estudiosa e elegante Yasmin Hilário finalizou mais um ciclo em seus estudos. Seus pais e todos os familiares e amigos a parabenizam, desejando que a nova fase traga ainda mais aprendizado, alegria e sabedoria. Parabéns, Yasmin!

**Tudo de bom!**

Para a querida Letícia Costa, que comemorou mais um aniversário no dia 20 de dezembro, ao lado do marido Wellington, e dos filhos Pedro, Calebe e Alice.

Feliz Aniversario!

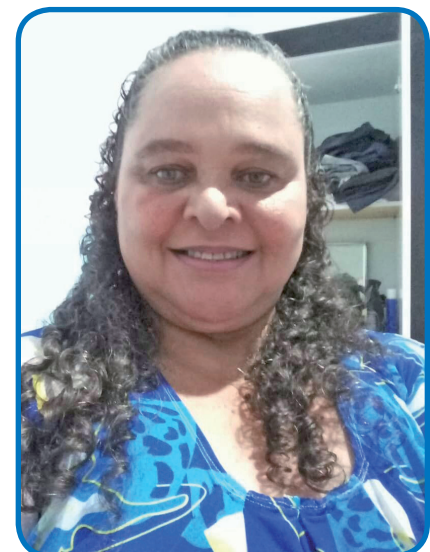
Essa semana, Famílias Braça está em festa, pois no dia 22, eles comemoraram o aniversário do patriarca, o pastor Ezequiel. Que Deus continue abençoando e renove as bênçãos sobre toda a família.

**Tudo de bom!**

Para a felicidade do marido Lucas, do pai Jefferson, da mãe Marilene, de toda a família e dos amigos, a jovem Ingrid comemora mais um aniversário no dia 24 de dezembro.

**Felicidades!**

Para a aniversariante da quinta-feira (23), Branca de Oliveira. Ela recebe todo o carinho e votos de felicidade dos familiares e amigos.



APL comemora aniversário e empossa nova diretoria

A Academia Pindamonhangabense de Letras realizou no dia 17 do corrente, a sua festiva Sessão Solene Virtual em comemoração do seu 59º aniversário de fundação, que contou com a participação de um grande número de Acadêmicos e convidados.

No mesmo evento, foram empossados para o biênio 2022 - 2023 o novo Conselho Diretor presidido pela Acadêmica Ana Maria Correa Guimarães Iadeluca tendo como Vice-presidente a Acadêmica Rosana Dalle Leme Celidônio e o novo Conselho Consultivo

A Presidente apresentou um relato das atividades deste ano, bem como o Plano de Ações para 2022, um amplo leque de atividades e participações com destaque para o lançamento de uma nova Antologia durante as comemorações do Centenário da Semana de 22, movimento cultural que alterou as manifestações artísticas no país.

A APL também terá grande participação nas festividades do Bicentenário da Independência do Brasil, na qual Pindamonhangaba teve relevante participação através de seus filhos que fizeram parte da Guarda de

Academia Pindamonhangabense de Letras



DIRETORIA 2022 - 2023

 Ana Maria Correa Guimarães Iadeluca PRESIDENTE	 Rosana Dalle Leme Celidônio VICE-PRESIDENTE	 Benedito Aercio B. Muassab 2º Secretário	 Evandra Andrade da Silva Costa 1º Secretário
 Syllas Eduardo Puccinelli 1º Tesoureiro	 Fernando Prado Resende 2º Tesoureiro	 José Luiz Gândara Martins Comunicação	 Juraci C. Faria Eventos

Honra do então Príncipe Regente D. Pedro.

A Sessão Solene abriu espaço para homenagear dois Acadêmicos

que este ano nos deixaram, D. Maria Norma Marcondes Salgado Marcondes, homenageada pela Acadêmica Juraci de

Faria, e o Professor Sebastião Nelson da Cruz homenageado pelo Acadêmico Ricardo Estevão de Almeida.

Com declamações de poemas, votos de Feliz Natal e um Ano Novo promissor a todos, fez-se um brinde encerrando a reunião!



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE AS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ADITAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 14/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.417/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba – APAE PINDA	
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD para promover o desenvolvimento do programa/projeto “Nutrição em Ação”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.417/2021, o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 30/06/2022	
Valor:	R\$ 16.476,00	
Data da assinatura:	16/12/2021	
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 16/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.418/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União	
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD para promover o desenvolvimento do programa/projeto “Câmera & Ação”, especificamente para custeio de despesas compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.128 /2021, o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 28/02/2022	
Valor:	R\$ 8.640,00	
Data da assinatura:	16/12/2021	
3	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 17/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.671/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem – IA3	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Programa “Educação para o Trabalho”, especificamente para custeio de despesas compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.671/2021 , o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 30/06/2022	
Valor:	R\$ 163.306,06	
Data da assinatura:	16/12/2021	
4	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 19/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.699/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem – IA3	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Programa “de Incentivo à Cultura”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.699/2021 , o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 30/06/2022	
Valor:	R\$ 65.837,55	
Data da assinatura:	16/12/2021	
5	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 20/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.701/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / NOUS – Escola Noética da Vinci (Consciência Plena)	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto “Jovens Protagonistas”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.701/2021 , o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 31/05/2022	
Valor:	R\$ 29.362,10	
Data da assinatura:	16/12/2021	
6	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 21/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.702/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / NOUS – Escola Noética da Vinci (Consciência Plena)	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto “O Teatro de Grupo na Escola”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.702/2021 , o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 31/03/2022	
Valor:	R\$ 7.010,37	
Data da assinatura:	16/12/2021	
7	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 23/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.708/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto “Em busca do Melhor”, especificamente para custeio de despesas compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.708/2021 , o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 31/07/2022	
Valor:	R\$ 25.620,00	
Data da assinatura:	16/12/2021	
8	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 25/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.411/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do programa/projeto “Transformando Vidas”, especificamente para custeio das despesas compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.411/2021, o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 31/07/2022	
Valor:	R\$ 80.321,73	
Data da assinatura:	16/12/2021	
9	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 26/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 5.143/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do programa/projeto Resgatando Vidas “Oficinas para Vidas”, especificamente para custeio das despesas compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 5.143/2021 , o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 31/07/2022	
Valor:	R\$ 38.192,78	
Data da assinatura:	16/12/2021	
10	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 27/2021 ADIT. 01/2021 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 6.127/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba	
Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto Camerata Jovem “Transformação de Vidas por meio da Música”, especificamente para custeio das despesas compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº. 6.127/2021 , o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento.	
Vigência:	31/12/2021 à 31/07/2022	
Valor:	R\$ 59.746,19	
Data da assinatura:	16/12/2021	
11	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 30/2021 ADIT. 01/2021 (FMI)
Processo Administrativo:	Nº 5.083/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha	
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso – FMI, visando a execução do Projeto “Centro de Reabilitação Dr. Bettoni – 2021/2022”, especificamente para despesas de Custeio, compreendido no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.083/2021” .	
Vigência:	31/12/2021 à 30/06/2022	
Valor:	R\$ 113.550,00	
Data da assinatura:	16/12/2021	
12	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 31/2021 ADIT. 01/2021 (FMI)
Processo Administrativo:	Nº 5.085/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar Irmã Terezinha	
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso municipal, através do Fundo Municipal do Idoso – FMI, visando a execução do Projeto “Apoio que supera crises – Covid19”, especificamente para despesas de Custeio, compreendido no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.085/2021” .	
Vigência:	31/12/2021 à 30/06/2022	
Valor:	R\$ 219.000,00	
Data da assinatura:	16/12/2021	
13	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 34/2021 ADIT. 01/2021 (FMI)
Processo Administrativo:	Nº 5.091/2021	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo	
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso – FMI, visando a execução do Projeto “Aporte Complementar para Recursos Humanos”, especificamente para despesas de Custeio, compreendido no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 5.091/2021” .	
Vigência:	31/12/2021 à 31/01/2022	
Valor:	R\$ 7.678,50	
Data da assinatura:	16/12/2021	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE
LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 015/2021
1 (PMP 11918/2021)

Para “credenciamento de instituições financeiras para recebimento de todos os tributos municipais através do DAM – Documento Municipal de Arrecadação”, com recebimento dos envelopes até dia 10/01/2022, com início da sessão às 09h00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 (PMP 4735/2021)

Para “contratação de empresa especializada para execução do sistema de combate a incêndio do Ginásio Juca Moreira, com fornecimento de material e mão de obra”, com recebimento dos envelopes até dia 19/01/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 (PMP 10889/2021)

Para “contratação de empresa especializada para execução de reforma e adequação de layout do Paço Municipal Dr Caio Gomes Figueiredo para renovação de AVCB, com fornecimento de material e mão de obra”, com recebimento dos envelopes até dia 20/01/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021 (PMP 11023/2021)

Para “contratação de empresa especializada para construção de Centro Comunitário - Etapa II, com fornecimento de material e mão de obra (Bairro das Campinas)”, com recebimento dos envelopes até dia 21/01/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021 (PMP 11119/2021)

Para “contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares em unidades de saúde, com fornecimento de material e mão de obra”, com recebimento dos envelopes até dia 24/01/2022, às 08h30 e início da sessão às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021 (PMP 5328/2021) – reabertura

Para “contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos motociclisticos, em manutenções preventivas e corretivas para as motocicletas pertencentes à frota oficial da prefeitura de Pindamonhangaba”, com recebimento dos envelopes até dia 07/01/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021 (PMP 8486/2021) – reabertura

Para “aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba”, com recebimento dos envelopes até dia 14/01/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2021 (PMP 6257/2021) – reabertura

Para “contratação de serviços especializados para fornecimento, instalação, operação e manutenção de um sistema integrado de tráfego para a cidade de Pindamonhangaba e contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para manutenção semaforica”, com recebimento dos envelopes até dia 13/01/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2021 (PMP 9807/2021)

Para “contratação de empresa especializada em museologia para realização de atualização do inventário/catalogação do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina”, com recebimento dos envelopes até dia 12/01/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2021 (PMP 10780/2021)

Para “contratação de empresa especializada para disponibilizar profissional especializado em neuropediatria, psiquiatria e psicologia para suprir a necessidade do Centro de Atenção Psicossocial do Município de Pindamonhangaba/SP, para realização de consultas pelo período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 18/01/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2021 (PMP 10805/2021)

Para “contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação e habilitação com testes práticos e teóricos, com expedição de laudo de capacitação e habilitação para 50 integrantes da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba”, com recebimento dos envelopes até dia 07/01/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021 (PMP 10848/2021)

Para “contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, visando contrato para fornecimento de lanches e bebidas, a ser entregue por ocasião dos eventos institucionais e de capacitação realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, com recebimento dos envelopes até dia 14/01/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021 (PMP 11046/2021)

Para “aquisição de bisturi elétrico”, com recebimento das propostas até dia 06/01/2022, às 08h e início dos lances às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2021 (PMP 11685/2021)

Para “contratação de empresa especializada para realização de exames e avaliações médicos ocupacionais (complementares), constante no anexo I deste termo, em cumprimento ao artigo 168 da Consolidação das Leis Trabalhista, decreto-lei nº 5452 de 01/05/1943 combinado com a norma regulamentadora nº 07 gravada na portaria 3214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho”, com recebimento dos envelopes até dia 06/01/2022, às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021 (PMP 10985/2021)

Para “aquisição de medicamentos de saúde mental padronizados no Município Rename e Remume”, com recebimento das propostas até dia 10/01/2022, às 08h e início dos lances dia 11/01/2022 às 08h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2021 (PMP 10241/2021)

Para “prestação de serviço de manutenção com recarga de extintores para suprir as necessidades e segurança dos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, com recebimento dos envelopes até dia 14/01/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021 (PMP 8071/2021)

Para “aquisição de materiais de enfermagem para unidades de saúde e hospitais de campanha Covid-19 do Município”, com recebimento das propostas até dia 17/01/2022, às 08h e início dos lances às 14h30. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PELO FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA/SP
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/1991, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei 8.069/90, TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR dos projetos conforme análise documentos que instruem as Propostas apresentadas no Edital FUMCAD/CMDCA Nº 01/2021:

Protocolo	ONGs	CNPJ	Projeto	RESULTADO
59.926/2021	ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO EUTERPE	00.455.690/0001-41	Programa - Aprendiz CME - Mestres do Futuro.	INAPTO
59.924/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PINDAMONHANGABA	04.126.818/0001-84	Nutrição em ação (avulso)	INAPTO
59.924/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PINDAMONHANGABA	04.126.818/0001-84	Nutrição em ação (avulso)	INAPTO
59.924/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PINDAMONHANGABA	04.126.818/0001-84	Teatro e Vidas: a poética da atuação e a parte total	INAPTO
59.950/2021	APAMEX PINDAMONHANGABA ASSOC. EDUCUTIVA APAMEX	09.232.628/0001-97	Escola para Cuidar - Promovendo o apoio e cuidado entre famílias.	INAPTO
59.926/2021	ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	Projeto Camerata Jovem.	INAPTO
59.926/2021	ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA	05.381.354/0001-47	Projeto Resgatando Vidas.	INAPTO
59.926/2021	ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROJETO CRESCER	07.076.248/0001-20	Projeto Transformando Vidas	INAPTO
59.924/2021	ASSOCIAÇÃO PRÓ COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL	16.732.884/0001-09	Coatão Teen	INAPTO
59.926/2021	ASSOCIAÇÃO PRÓ COALIZÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL	16.732.884/0001-09	Coatão TV	INAPTO
59.926/2021	CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA	00.455.815/0001-63	Projeto Educacional "Análise Franco - 2022	INAPTO
59.916/2021	IA3 – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM	10.430.790/0001-07	Cubo Ambiental – Indústria agroalimentar	INAPTO
59.984/2021	IA3 – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	10.430.790/0001-07	Grupo de o para o Trabalho/Programa Educação projetos de impacto social para ao desenvolvimento humano, empreendedor, formação e qualificação para o trabalho. Projetos: 1)Aprendiz na Empresa. 2)Plenário	INAPTO
59.926/2021	LUCIUI CORAÇÃO DE JESUS – SALESIANOS	00.403.072/0013-30	Projeto Espigote e Ação	INAPTO
59.926/2021	LUCIUI CORAÇÃO DE JESUS – SALESIANOS	00.403.072/0013-30	“Cursinho do Salf”	INAPTO
59.926/2021	LUCIUI CORAÇÃO DE JESUS – SALESIANOS	00.403.072/0013-30	Florescer	INAPTO
59.321/2021	NOUS ESCOLA NOÉTICA DA VINCI – CONSCIÊNCIA PLENA	26.759.659/0001-09	O teatro de grupo na escola	INAPTO
59.864/2021	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	Direito de Ser	INAPTO
59.865/2021	PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO	09.367.172/0001-72	Câmera & Ação - 3º ano	INAPTO

Nos termos do Edital FUMCAD 2021 (art. 13º Etapa 9º) poderá ser interposto recurso contra o resultado até o dia 03 de janeiro de 2021. O recurso deverá ser apresentado através do endereço eletrônico no mesmo protocolo em que foi apresentada a proposta do Projeto/Programa.

Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2021.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente – Gestão 2021/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0002704-77.2021.8.26.0445. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco. Executado: do Baril Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002704-77.2021.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, D(r)a. FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(s) O DO BARIL, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. CNPJ 15.693.538/0001-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 490.354,11 (cálculo de julho de 2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, incide-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 25 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.659/2021
Chamamento Público nº 10/2021

DESPACHO:

A autoridade superior com base no Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020 e face à manifestação da Comissão de Seleção e Avaliação de Propostas instituída pela Portaria Geral nº 5.626 de 27 de outubro de 2021, declara FRACASSADA a 1ª Convocação do Chamamento Público 10/2021. Segue para nova convocação.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2021.

Profª Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 9.659/2021 - Chamamento Público nº 10/2021

2ª CONVOCAÇÃO:

A autoridade superior com base no Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020 e face à

manifestação da Comissão de Seleção e Avaliação de Propostas instituída pela Portaria Geral nº

5.626 de 27 de outubro de 2021, declara ABERTA a 2ª Convocação do Chamamento Público

10/2021, conforme cronograma a seguir:

Descrição	Prazo
1) Publicação da Convocação	23/12
2) Sessão pública para esclarecimentos sobre a proposta, o presente Edital e a Lei Nº 13.019/2014.	29/12
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso; Das 14h às 16h	
3) Recebimentos dos Planos de Trabalho e Documentação	24/01
As OSC´s interessadas deverão apresentar todos os documentos listados no edital e o plano de trabalho completo de forma digital através do portal 1Doc da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. (Chamamento Público / Terceiro Setor - Educação).	
4) Publicação da classificação preliminar das propostas - após conclusão da seleção e classificação, enviada pela Comissão de Seleção;	26/01
5) Interposição de recursos	27/01
As OSC´s interessadas deverão interpor os recursos de forma digital através do portal 1Doc da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. (Chamamento Público / Terceiro Setor -Educação).	
6) Publicação e homologação da classificação Final das propostas, pela Comissão de Seleção	02/02

O Edital foi publicado no Jornal Tribuna do Norte no dia 05 de novembro de 2021 à p. 8 e pode

ser consultado no portal da transparência da Prefeitura de Pindamonhangaba ou através do link:

<http://jornaltribunadonorte.net/wp-content/uploads/2021/11/EDICAO622DESEXTA-FEIRA5DENOVEMBRODE2021.pdf>

Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2021.

Profª Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

<

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.507, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo, o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma do quadro, II, que faz parte integrante desta Lei, em R\$ 621.977.000,00 (seiscentos e vinte e um milhões e novecentos e setenta e sete mil reais).

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, taxas e contribuições melhoria	135.695.000,00
Receita de contribuições	11.500.000,00
Receita patrimonial	6.062.000,00
Transferências correntes	532.081.000,00
Outras receitas correntes	8.094.200,00
Fundeb-retenção	-73.983.200,00
Subtotal	619.449.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	1.300.000,00
Transferências de Capital	904.000,00
Outras receitas de Capital	1.000,00
Subtotal	2.205.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	621.654.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
RECEITAS CORRENTES	
Outras receitas correntes	73.000,00
Subtotal	73.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
RECEITAS CORRENTES	
Contribuições	250.000,00
Subtotal	250.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	323.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	621.977.000,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros II, VI, VII, VIII e IX que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 621.977.000,00. (seiscentos e vinte e um milhões e novecentos e setenta e sete mil reais), na seguinte conformidade:

I - Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS CORRENTES	587.132.612,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.810.952,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.436,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	613.593.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
DESPESAS CORRENTES	1.186.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
DESPESAS CORRENTES	7.187.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.384.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	621.977.000,00

II-Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01.01- Gabinete do Prefeito	10.844.080,00
01.02-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	26.465.000,00
01.03- Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos	64.032.136,00
01.04- Secretaria Municipal de Segurança Pública	28.870.000,00
01.05-Secretaria Municipal de Administração	26.953.136,00
01.06-Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	21.204.436,00
01.07-Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	3.300.000,00
01.08- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.733.000,00
01.09-Secretaria Municipal de Educação	153.184.000,00
01.10- Secretaria Municipal de Saúde	194.568.350,00
01.11- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	18.621.544,00
01.12- Secretaria Municipal de Habitação	4.351.126,00
01.13- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	9.200.000,00
01.14- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6.412.000,00
01.15- Secretaria Municipal de Assistência Social	25.054.192,00
02.01 Câmara Municipal	11.800.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	613.593.000,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
03.01-Fundação Dr. João Romeiro	1.197.000,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
04.01- Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba	7.187.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.384.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	621.977.000,00

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	
01. LEGISLATIVA	11.800.000,00
04. ADMINISTRAÇÃO	142.909.262,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.423.272,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.187.000,00
10. SAÚDE	194.568.350,00
11. TRABALHO	48.000,00
12. EDUCAÇÃO	153.184.000,00
13. CULTURA	2.565.000,00
15. URBANISMO	46.746.136,00
16. HABITAÇÃO	1.085.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	6.342.000,00
20. AGRICULTURA	377.000,00
22. INDÚSTRIA	27.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	709.000,00
24. COMUNICAÇÕES	1.197.000,00
26. TRANSPORTE	8.519.000,00
27. DESPORTO E LAZER	11.900.544,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	3.540.000,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.649.436,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	621.977.000,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 10 % (dez) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos arts 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº163/2001. Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

Art. 6º Além do disposto no artigo anterior fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I. Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022;

II. Vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III. Destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV. Destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43,

§ 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício;

V. Destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI. Destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 7º Com o intuito de cumprir com os objetivos e com as metas estabelecidas na LOA e com o atendimento correto das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, fica o poder executivo autorizado, mediante decreto, a desdobrar os Elementos de Despesa, as Fontes Recursos e Aplicações das dotações do orçamento de 2022, preservando os valores globais das categorias de programação, das categorias econômicas e das naturezas das despesas. Parágrafo único. Para o atendimento do disposto no Caput, a Fonte "1 – Tesouro" poderá ser desdobrada em quantas fontes forem necessárias, enquanto que o desdobramento das fontes "2 -Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados", fonte 03 – Recursos próprios de fundos especiais de despesas e, fonte "5 -Transferências e Convênios Federais – Vinculados" somente poderá ocorrer entre ambas e em todos os casos deverá ser observado o equilíbrio do orçamento por Fontes de Recurso.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os arts 5º e 6º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

Art. 9º - Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no §14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições, conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2021.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca

Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de dezembro de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 267/2021 (com Emendas)



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2022

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
			Legislativa	11.800.000,00		11.800.000,00
01	031		Ação Legislativa	11.800.000,00		11.800.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo	4.040.000,00		4.040.000,00
01	031	0002	Administração	7.760.000,00		7.760.000,00
04			Administração	141.605.000,00	1.304.262,00	142.909.262,00
04	121		Planejamento e Orçamento	2.306.000,00	2.000,00	2.308.000,00
04	121	0017	Cidade Planejada	2.306.000,00	2.000,00	2.308.000,00
04	122		Administração Geral	113.925.000,00	355.136,00	114.280.136,00
04	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	79.852.000,00	2.000,00	79.854.000,00
04	122	0004	Gestão Administrativa Integrada	8.892.000,00	44.136,00	8.936.136,00
04	122	0005	Pinda Sustentável	128.000,00	60.000,00	188.000,00
04	122	0007	Desenvolve com Qualidade	145.000,00		145.000,00
04	122	0009	Pinda Cidade Funcional	240.000,00		240.000,00
04	122	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	3.000,00	118.000,00	121.000,00
04	122	0017	Cidade Planejada	523.000,00	1.000,00	524.000,00
04	122	0018	Pinda - Cidade Inteligente	2.002.000,00	130.000,00	2.132.000,00
04	122	0022	Operações Especiais	22.140.000,00		22.140.000,00
04	123		Administração Financeira	7.527.000,00		7.527.000,00
04	123	0004	Gestão Administrativa Integrada	7.527.000,00		7.527.000,00
04	124		Controle Interno	50.000,00		50.000,00
04	124	0004	Gestão Administrativa Integrada	50.000,00		50.000,00
04	126		Tecnologia da Informação	7.439.000,00		7.439.000,00
04	126	0004	Gestão Administrativa Integrada	3.139.000,00		3.139.000,00
04	126	0018	Pinda - Cidade Inteligente	4.300.000,00		4.300.000,00
04	127		Ordeamento Territorial	332.000,00	17.126,00	349.126,00
04	127	0017	Cidade Planejada	332.000,00	17.126,00	349.126,00
04	128		Formação de Recursos Humanos	1.698.000,00		1.698.000,00
04	128	0004	Gestão Administrativa Integrada	1.698.000,00		1.698.000,00
04	129		Administração de Receitas	3.696.000,00	930.000,00	4.626.000,00
04	129	0004	Gestão Administrativa Integrada	3.696.000,00	930.000,00	4.626.000,00
04	131		Comunicação Social	4.632.000,00		4.632.000,00
04	131	0004	Gestão Administrativa Integrada	4.632.000,00		4.632.000,00
06			Segurança Pública	1.200.000,00		1.200.000,00
06	181		Policimento	1.200.000,00		1.200.000,00
06	181	0018	Pinda - Cidade Inteligente	1.200.000,00		1.200.000,00
08			Assistência Social	19.790.000,00	6.633.272,00	26.423.272,00
08	241		Assistência ao Idoso	2.000,00	1.664.000,00	1.666.000,00
08	241	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	2.000,00	1.664.000,00	1.666.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	154.000,00	1.588.056,00	1.742.056,00
08	243	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	154.000,00	1.588.056,00	1.742.056,00
08	244		Assistência Comunitária	19.634.000,00	3.381.216,00	23.015.216,00
08	244	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	5.285.000,00	293.000,00	5.578.000,00
08	244	0015	Proteção Social, Inclusão e Garantia de Direitos	13.193.000,00	2.754.136,00	15.947.136,00
08	244	0021	Fundo Social de Solidariedade	1.156.000,00	334.080,00	1.490.080,00
09			Previdência Social		7.187.000,00	7.187.000,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário		7.187.000,00	7.187.000,00
09	272	0020	Fundo de Previdência Municipal		7.187.000,00	7.187.000,00
10			Saúde	152.465.000,00	42.103.350,00	194.568.350,00
10	122		Administração Geral	5.705.000,00		5.705.000,00
10	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	5.705.000,00		5.705.000,00
10	301		Atenção Básica	44.431.000,00	11.809.772,00	56.240.772,00
10	301	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	38.255.000,00		38.255.000,00
10	301	0014	Saúde Humanizada	6.176.000,00	11.809.772,00	17.985.772,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.423.000,00	23.515.442,00	115.938.442,00
10	302	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	39.640.000,00		39.640.000,00
10	302	0014	Saúde Humanizada	52.783.000,00	23.515.442,00	76.298.442,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	1.143.000,00	4.928.000,00	6.071.000,00
10	303	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	743.000,00		743.000,00
10	303	0014	Saúde Humanizada	400.000,00	4.928.000,00	5.328.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	291.000,00	416.136,00	707.136,00
10	304	0014	Saúde Humanizada	291.000,00	416.136,00	707.136,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	8.472.000,00	1.214.000,00	9.686.000,00
10	305	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	8.117.000,00	1.024.000,00	9.141.000,00
10	305	0014	Saúde Humanizada	355.000,00	190.000,00	545.000,00
10	331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador		220.000,00	220.000,00
10	331	0014	Saúde Humanizada		220.000,00	220.000,00
11			Trabalho		48.000,00	48.000,00
11	334		Fomento ao Trabalho		48.000,00	48.000,00
11	334	0007	Desenvolve com Qualidade		48.000,00	48.000,00
12			Educação	54.776.000,00	98.408.000,00	153.184.000,00
12	122		Administração Geral	600.000,00	4.000,00	604.000,00
12	122	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	658.000,00		658.000,00
12	122	0010	Gestão da Manutenção da Educação	42.000,00	4.000,00	46.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	360.000,00	3.419.000,00	3.779.000,00
12	306	0010	Gestão da Manutenção da Educação	360.000,00	3.419.000,00	3.779.000,00
12	361		Ensino Fundamental	31.013.000,00	69.408.000,00	100.421.000,00
12	361	0003	Gestão Eficiente de Pessoal	108.000,00	55.063.000,00	55.171.000,00
12	361	0010	Gestão da Manutenção da Educação	22.755.000,00	4.234.000,00	26.989.000,00
12	361	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade	2.150.000,00	10.111.000,00	12.261.000,00
12	361	0012	Cidade Educadora	6.000.000,00		6.000.000,00
12	364		Ensino Superior	618.000,00		618.000,00
12	364	0010	Gestão da Manutenção da Educação	618.000,00		618.000,00
12	365		Educação Infantil	18.295.000,00	25.577.000,00	43.872.000,00
12	365	0003	Gestão Eficiente de Pessoal		23.527.000,00	23.527.000,00
12	365	0010	Gestão da Manutenção da Educação	12.345.000,00	2.050.000,00	14.395.000,00
12	365	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade	4.450.000,00		4.450.000,00
12	365	0012	Cidade Educadora	1.500.000,00		1.500.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	600.000,00		600.000,00
12	366	0010	Gestão da Manutenção da Educação	300.000,00		300.000,00
12	366	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade	300.000,00		300.000,00
12	367		Educação Especial	3.240.000,00		3.240.000,00
12	367	0010	Gestão da Manutenção da Educação	2.850.000,00		2.850.000,00
12	367	0011	Educação Pública Participativa de Qualidade	390.000,00		390.000,00
13			Cultura	2.417.000,00	148.000,00	2.565.000,00
13	391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	598.000,00		598.000,00
13	391	0013	Cultura por Toda a Cidade	598.000,00		598.000,00
13	392		Difusão Cultural	1.819.000,00	148.000,00	1.967.000,00
13	392	0013	Cultura por Toda a Cidade	1.659.000,00	148.000,00	1.807.000,00
13	392	0017	Cidade Planejada	160.000,00		160.000,00
15			Urbanismo	45.066.000,00	1.680.136,00	46.746.136,00
15	451		Infra-estrutura Urbana	6.626.000,00	140.000,00	6.766.000,00
15	451	0017	Cidade Planejada	6.626.000,00	140.000,00	6.766.000,00
15	452		Serviços Urbanos	38.240.000,00	1.540.136,00	39.780.136,00
15	452	0009	Pinda Cidade Funcional	38.170.000,00	1.540.136,00	39.710.136,00
15	452	0017	Cidade Planejada	70.000,00		70.000,00
15	512		Saneamento Básico Urbano	200.000,00		200.000,00
15	512	0009	Pinda Cidade Funcional	80.000,00		80.000,00
15	512	0017	Cidade Planejada	120.000,00		120.000,00
16			Habitação	85.000,00	1.000.000,00	1.085.000,00
16	482		Habitação Urbana	85.000,00	1.000.000,00	1.085.000,00
16	482	0004	Gestão Administrativa Integrada	85.000,00	1.000.000,00	1.085.000,00
18			Gestão Ambiental	6.210.000,00	132.000,00	6.342.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	6.210.000,00	132.000,00	6.342.000,00
18	541	0005	Pinda Sustentável	6.210.000,00	132.000,00	6.342.000,00
20			Agricultura	136.000,00	241.000,00	377.000,00
20	606		Extensão Rural	136.000,00	241.000,00	377.000,00
20	606	0007	Desenvolve com Qualidade	136.000,00	241.000,00	377.000,00
22			Indústria	27.000,00		27.000,00
22	661		Promoção Industrial	27.000,00		27.000,00
22	661	0007	Desenvolve com Qualidade	27.000,00		27.000,00
23			Comércio e Serviços	594.000,00	115.000,00	709.000,00
23	695		Turismo	594.000,00	115.000,00	709.000,00
23	695	0008	Turismo como Nova Economia	594.000,00	115.000,00	709.000,00
24			Comunicações	1.197.000,00		1.197.000,00
24	392		Difusão Cultural	1.197.000,00		1.197.000,00
24	392	0019	Fundação Dr. João Romeiro	1.197.000,00		1.197.000,00
26			Transporte	4.939.000,00	3.580.000,00	8.519.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	4.939.000,00	3.580.000,00	8.519.000,00
26	782	0009	Pinda Cidade Funcional	4.400.000,00		4.400.000,00
26	782	0016	Pinda - Mobilidade com Modernização	539.000,00	3.580.000,00	4.119.000,00
27			Desporto e Lazer	9.015.000,00	2.885.544,00	11.900.544,00
27	812		Desporto Comunitário	8.535.000,00	2.885.544,00	11.420.544,00
27	812	0006	Um Passo para a Saúde	7.385.000,00	1.981.544,00	9.366.544,00
27	812	0017	Cidade Planejada	1.150.000,00	904.000,00	2.054.000,00
27	813		Lazer	480.000,00		480.000,00
27	813	0006	Um Passo para a Saúde	480.000,00		480.000,00
28			Encargos especiais	3.540.000,00		3.540.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	3.540.000,00		3.540.000,00
28	843	0022	Operações Especiais	3.540.000,00		3.540.000,00
99			Reserva de Contingência	1.649.436,00		1.649.436,00
99	999		Reserva de Contingência	1.649.436,00		1.649.436,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP					
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II					
Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Exercício de 2022					
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Ewe.:	01.02.40	DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				200.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	154.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	46.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00		
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	12.000,00		
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Un. Ewe.:	01.02.40	DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				200.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	154.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	46.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00		
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	12.000,00		
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Un. Ewe.:	01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				918.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				871.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	871.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	170.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				47.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	47.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	10.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00		
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital				12.000,00
4.4	Investimentos				12.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	12.000,00		
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Un. Ewe.:	01.03.20	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				5.467.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				835.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	835.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	190.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	17.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				4.632.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.30	Material de Consumo	01	4.632.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.600.000,00		
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	20.000,00		
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Un. Ewe.:	01.03.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				28.903.136,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				10.703.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	10.703.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	6.873.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	2.629.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				18.200.136,00
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	18.200.136,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.170.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	08	148.136,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	15.600.000,00		
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	08	52.000,00		
4	Despesas de Capital				3.700.000,00
4.4	Investimentos				3.700.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	3.200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	140.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07	1.300.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	20.000,00		
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Un. Ewe.:	01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				24.743.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				2.592.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.592.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.911.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	987.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				22.150.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.30	Material de Consumo	01	22.150.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	21.800.000,00		
4	Despesas de Capital				290.000,00
4.4	Investimentos				290.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	290.000,00		
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Un. Ewe.:	01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				26.742.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				2.592.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.592.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.911.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	987.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				22.150.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	18.200.136,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.170.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	08	148.136,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	15.600.000,00		
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	08	52.000,00		
4	Despesas de Capital				3.700.000,00
4.4	Investimentos				3.700.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	3.200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	140.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07	1.300.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	20.000,00		
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Un. Ewe.:	01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				26.742.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				2.592.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.592.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.911.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	987.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				22.150.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	18.200.136,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.170.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	08	148.136,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	15.600.000,00		
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	08	52.000,00		
4	Despesas de Capital				3.700.000,00
4.4	Investimentos				3.700.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	3.200.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	140.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	07	1.300.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	20.000,00		
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Un. Ewe.:	01.03.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				26.742.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				2.592.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.592.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.911.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	987.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				22.150.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	18.200.136,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.170.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	08	148.136,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	15.600.000,00		
3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores	08	52.000,00		
4	Despesas de Capital				3.700.000,00
4.4	Investimentos				3.700.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP					
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II					
Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Exercício de 2022					
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Un. Exe.:	01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				702.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				702.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		702.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	530.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	161.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	11.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				1.085.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		1.085.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	1.000.000,00		
Total da Unidade					1.787.000,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Un. Exe.:	01.12.20	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.450.126,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				1.101.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		1.101.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	844.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	251.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				349.126,00
3.3.90	Aplicações Diretas		349.126,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	300.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	17.126,00		
4	Despesas de Capital				483.000,00
4.4	Investimentos				483.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		483.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	483.000,00		
Total da Unidade					1.933.126,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
Un. Exe.:	01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.750.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				1.270.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		1.270.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.041.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	225.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	4.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				480.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		480.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	12.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	450.000,00		
3.3.90.39	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	05	1.000,00		
4	Despesas de Capital				24.000,00
4.4	Investimentos				24.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		24.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	24.000,00		
Total da Unidade					1.774.000,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
Un. Exe.:	01.13.10	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.922.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				962.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		962.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	720.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	221.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	21.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				560.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		560.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	530.000,00		
4	Despesas de Capital				4.212.000,00
4.4	Investimentos				4.212.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		4.212.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	904.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	20.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	02	1.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	05	1.000,00		
Total da Unidade					5.734.000,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO			
Un. Exe.:	01.13.10	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.692.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				1.579.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		1.579.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.203.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	375.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				113.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		113.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	80.000,00		
Total da Unidade					1.692.000,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Un. Exe.:	01.14.10	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				588.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				580.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		580.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	477.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	102.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				8.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00		
3.3.90.39	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4	Despesas de Capital				65.000,00
4.4	Investimentos				65.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		65.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	08	25.000,00		
Total da Unidade					653.000,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Un. Exe.:	01.14.10	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				2.147.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				2.147.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		2.147.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.612.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	489.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	46.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				2.236.000,00
3.3.90	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		382.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	362.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		1.854.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	140.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	245.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.424.000,00		
Total da Unidade					4.383.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP					
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II					
Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Exercício de 2022					
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Un. Exe.:	01.14.21	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				169.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				169.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		169.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	08	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	47.000,00		
Total da Unidade					169.000,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Un. Exe.:	01.14.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.182.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				498.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		498.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	354.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	113.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	31.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				684.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		684.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	8.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	28.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	18.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	520.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	08	110.000,00		
Total da Unidade					1.182.000,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Un. Exe.:	01.14.31	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				24.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				24.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03	1.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	1.000,00		
4	Despesas de Capital				1.000,00
4.4	Investimentos				1.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03	1.000,00		
Total da Unidade					25.000,00
Órgão:	01	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA			
Un. Orc.:	01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Un. Exe.:	01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.731.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				1.404.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		1.404.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	985.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	147.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	225.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02	44.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	2.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				327.000,00
3.3.90	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	1.000,00		
3.3.90.39	Aplicações Diretas		325.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo		91.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	22.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	55.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	120.000,00		
4	Despesas de Capital				30.000,00
4.4	Investimentos				30.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02	28.000,00		
Total da Unidade					1.761.000,00

</